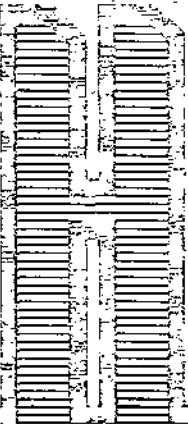




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 033

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Momento político brasileiro.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Descumprimento pelo governo do Rio Grande do Sul, do Decreto-lei nº 1.937, de 7 de abril do corrente.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Defesa da reformulação nas leis tributárias.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Falência da empresa Ipu, Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S.A., da cidade de Nova Friburgo-RJ.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Conflito entre índios e garimpeiros de Maria Bonita, no Município de Redenção-PA. Atuação do Banco Sulbrasileiro no Estado do Pará.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Defesa da aprovação do projeto de lei do Governo Federal em favor dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO JORGE CARONE — Defesa da reforma penitenciária no País. Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO RUBENS ARDENGH — Reparos ao pronunciamento feito pelo Sr. Jorge Uequed na presente sessão. Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO SAMIR ACHÔA — Problema da segurança pública no Estado de São Paulo.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO GENEBALDO CORRÊA, como Líder — Observações aos discursos feitos por Parlamentares que menciona, na presente sessão.

DEPUTADO EDISON LOBÃO, como Líder — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão. Reparos ao discurso feito pelo seu antecessor na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado

— Substituição de membros da Comissão Mista.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1984 (nº 3.048/84, na origem), que dispõe sobre a inclusão nas Tabelas Permanentes dos órgãos da Administração Direta e de suas Autarquias, dos atuais ocupantes de empregos integrantes de Tabelas Especiais. Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Pronunciamento

— **DEPUTADO EDUARDO GALIL** — Nota publicada na coluna do Sr. Carlos Swan, no jornal "O Globo", de 16 de abril do corrente.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS SÉRGIO FERRARA, MARCONDES PEREIRA e CARNEIRO ARNAUD — Matéria constante do item 1 da pauta.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Providências adotadas pela bancada do PDS, em sua reunião de hoje.

DEPUTADO FERNANDO GOMES — Matéria constante do item 1 da Ordem do Dia.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Providência adotada pelo Ministério da Educação com vistas ao pagamento de bolsas de estudo. Matéria constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Problema do Sulbrasileiro e Habitasul. Matéria constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Congresso de Escritores que será aberto hoje em São Paulo.

DEPUTADOS RUBENS FIGUEIRO e RAIMUNDO LEITE — Matéria constante do item 1 da Ordem do Dia.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 95/84 (nº 218/84, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979 e nº 45, de 14 de dezembro de 1983. Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 173/84 (nº 4.061/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes no Estado de Santa Catarina. Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.

2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

DEPUTADO SANTOS FILHO, como Líder — Posição da bancada do PDS na Câmara dos Deputados com relação ao item 1 da Ordem do Dia da presente sessão. Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA, como Líder — Resposta ao pronunciamento do Deputado Cunha Bueno feito na presente sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 65ª Sessão, Conjunta, em 17 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES

Jorge Kalume — Alevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Aníbal Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jairon Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso

Acre

Arcelio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carylho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Er-

nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Jostas Leite — PDS; Maurílio Ferrera Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Lúcio Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PFL; Gustavo Farria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Ruben Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiraba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Autônio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Hermann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes

— PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Vatjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sául Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Pedro Colini — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Florígeno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Coiato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platão — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moacir Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) - As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 263 Srs. Deputados. Havendo número regimental, devo aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pelas notícias que nos chegam do Instituto do Coração, em São Paulo, por mais esforços que façamos, levam-nos a crer que, lamentavelmente, perdemos o nosso comandante Tancredo Neves.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não nos podemos tomar de desespero e abrir o flanco, para os agourentos, para os pessimistas, para os retrógrados.

Temos um Presidente empossado, que vem demonstrando disposição de levar avante os princípios da Nova República. Acreditamos nele e a ele emprestamos e emprestaremos todo o apoio necessário. Para nos conduza com pulso firme, na travessia da procela.

Temos um Ministério composto de homens integros e também dispostos a medidas em prol do povo, o que caracteriza de fato a Nova República.

O Parlamento Nacional está atento. Tanto a Câmara como o Senado não permitirão qualquer retrocesso.

As lideranças nas duas Casas do Congresso Nacional têm-se esforçado para bem nos conduzir nesta tão esperada travessia.

Os que estão ainda jogando na desordem, na baderna, no retrocesso, podem tirar seus cavalos da chuva.

O Brasil não voltará à prática dos métodos e medidas administrativas dos últimos 21 anos.

O povo está conscientizado do seu papel e de seus direitos. A campanha das Diretas-já. Deu-nos a certeza de que os corruptos, os aventureiros e os aproveitadores serão expurgados. Vamos trancar os ladrões na cadeia e caminharmos com os homens de boa vontade.

A fé, a tenacidade e o patriotismo será o nosso lema doravante.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidentes, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários desta Casa, toda vez que um Presidente da República assume o cargo, sempre há tentativas de golpe. Os golpistas estão soltos por todos os cantos. Agora, um velho e conhecido golpista do Rio Grande do Sul, o Governador Jair Soares, também conhecido como "carrasco dos aposentados brasileiros," começa a mostrar as suas garras.

O Presidente da República, pelo que determina o Decreto-lei nº 1.937, no dia 7 deste mês comunicou ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul que os prefeitos nomeados de Canoas e Osório decaíram da confiança do Presidente da República. A lei é muito clara e já foi aplicada pelo Governador Jair Soares em oportunidades que condiziam aos seus interesses eleitorais e pessoais. A lei diz:

"§ 3º Os prefeitos nomeados nos termos do caput deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 4º A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o prefeito decaiu da confiança do Presidente da República."

Conforme se viu, pelo mandado de segurança, cuja liminar tenho em mãos, o Governador confessa que recebeu no dia 8 de abril, o aviso nº 210 do Presidente da República, através do Ministro da Justiça, de que os prefeitos decaíram da sua confiança. Mas, ao invés de cumprir a lei e exonerar os prefeitos, o que fez o Governador? Descumpriu a lei, como se estivesse acima dela. Não exonerou os prefeitos e os aconselhou a ingressarem com mandado de segurança, sob a alegação de que consta de mandado a circunstância de que, não tendo sido exonerados pelo Governador, não poderiam perder a função. E a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal é exatamente neste sentido. Não foi cumprida a lei pelo Governador e os prefeitos não foram exonerados.

Vejá, Sr. Presidente, que o mais grave é a tentativa de desmoralizar o Presidente José Sarney, feita pelo Governador Jair Soares, que utilizando esse mesmo decreto-lei, ano passado, pretendeu e conseguiu demitir o prefeito

anterior, usando o art. 15 do mencionado decreto-lei, que diz:

"Quando o prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República."

O prefeito anterior, Hugo Lagranha, foi exonerado pelo Governador Jair Soares com base nesse decreto-lei, e nomeado o Sr. Cláudio Shultz, que agora decaiu da confiança do Presidente da República.

O que está em jogo, Sr. Presidente, é a respeitabilidade da aplicação da lei. Nenhum marginal e nenhum Governador pode deixar de fazê-la. Podem dizer que não gostam dela, mas têm de cumpri-la. Se entender que a lei é inconstitucional, o Governador tem obrigação de argüir a sua inconstitucionalidade, o que não foi feito pelo Sr. Jair Soares, porque ele já aplicou o mesmo decreto-lei.

O que S. Ex* tem de fazer é cumprir a lei, e o Presidente da República que estiver no exercício da Presidência tem obrigação de fazer cumprir a lei, sob pena de perder a respeitabilidade no cargo que exerce. O que não se pode admitir é que um marginal, um comerciante, um estudante, um funcionário público ou um governador deixem de cumprir a lei — é obrigação primeira do cidadão — insurgindo-se contra ela para tirar proveito próprio ou para seu grupo, o que o Governador do Rio Grande do Sul fez.

Já alertamos, ontem, o Governo Federal: as manobras golpistas de desmoralização começam assim. E o Sr. Jair Soares é um conhecido golpista de 64 que agora começa a mostrar as garras.

Volto a alertar o Governo Federal: a desmoralização de um Presidente começa nesses atos, se não tiver força nem competência para fazer cumprir a lei. E é isto o que o Governador Jair Soares quer: não cumpre a lei para tirar proveito pessoal e político e, com isto, manter os seus protegidos nos cargos de confiança do Presidente da República. E se o Presidente da República não puder fazer cumprir a lei, estamos diante de uma crise muito grave e muito perigosa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os últimos 21 anos de arbitrio levaram os nossos municípios à falência total. A draconiana lei tributária fez com que os municípios brasileiros fossem inviabilizados economicamente. E isto não ocorreu por questões de acaso, mas, evidentemente, porque o Governo do sistema que se esgotou após 21 anos de poder absoluto desejava, efetivamente, ter o controle sobre todo o País, principalmente sobre as bases que determinavam as movimentações política, ou seja, nas áreas dos Legislativos e Executivos municipais e estaduais. No entanto, esgotado este período ditatorial, cabe uma reformulação imediata nas leis tributárias, para que os municípios e os Estados brasileiros possam ter condições de gerir as suas finanças, de conseguir folgas em seus orçamentos até para realizarem as obras necessárias ao desenvolvimento municipal e estadual.

Quero registrar, neste momento, um elogio às aspirações do grande e competente Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, economista César Maia, que tem demonstrado, nestes dois anos, à frente daquela Secretaria, uma competência invulgar, uma seriedade total no trato das finanças públicas.

Registro, também, Sr. Presidente, o fato de que, sob a liderança do economista César Maia, reuniram-se em Itaocara, os Prefeitos do Estado do Rio de Janeiro para tomarem uma posição em face das leis tributárias que afetam o poder dos Municípios e dos Estados. Resultou daquela reunião uma declaração e uma posição a respeito das reformas necessárias para que se criem instrumen-

tos legais que possibilitem uma vida econômica tranquila aos Municípios dos Estados brasileiros.

Deverão apresentar este mês, ou no próximo, projetos de lei a esta Casa, para que novas leis modifiquem esta relação da União, toda poderosa, com os Estados e os Municípios.

Todos nós, Congressistas, deveremos estar atentos aos projetos que surgirão dessa reunião de Itaocara, liderada pelo economista César Maia, para que possamos até apresentar as emendas necessárias. Mas que colaboremos nessa tentativa de se criar instrumentos que efetivamente fortaleçam a economia dos Municípios e dos Estados e, por via de consequência, devolvam também a sua autonomia política.

Era o registro que queria fazer nesta hora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estará em discussão, nesta sessão, o voto do Sr. Presidente João Figueiredo ao Projeto de Lei nº 3.048/84, do nobre Deputado José Ribamar Machado.

O Sr. Presidente da República, ao vetá-lo, cometeu um ato de desumanidade e anti-social. É que, a justica da causa, mesmo que sua assessoria tivesse visto, como alega, vício de origem, embora não criasse cargos, pois não admittia ninguém elidiria qualquer imperfeição que tivesse. Apenas regularizava situações de fato, já existentes, criadas pelo próprio Governo. Caberia, então, ao ex-Presidente Figueiredo, concomitantemente, enviar ao congresso Nacional projeto de lei semelhante ao vetado. Deixamos aqui o nosso protesto contra o ato presidencial e nosso apoio aos milhares de funcionários prejudicados e frustrados pela decisão, répito, injusta do Sr. Presidente João Baptista Figueiredo, que curte a esta altura um cruzeiro turístico, a bordo de luxuoso transatlântico, enquanto aqueles servidores passam necessidades em seus lares.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o concurso público é o meio mais justo e honesto de fazer a seleção de servidores públicos da administração direta ou indireta.

E que, realizado com lisura estimula a melhoria do nível cultural e, em consequência, do rendimento funcional.

Esperamos que o Ministro Aluizio Alves reveja toda a política do antigo DASP, e também o problema da burla ao concurso. É que em 11 de dezembro de 1984 o DASP homologou vários concursos acendendo as esperanças de milhares de concursados.

Mas, os órgãos de administração burlaram o concurso, com atos nulos, fazendo internamente ascensões às carreiras para os quais o DASP fez concurso.

E as tabelas paralelas ou emergenciais são os túneis ou furos, por onde burlam a lei, ferindo direitos adquiridos.

Cabe ao Ministro Aluizio Alves corrigir distorções e burlas. Fazer justiça para desgostar poucos, mas agradar quase a unanimidade.

Sobre o assunto, passamos a ler breve documento firmado por Conselhos Regionais e entidades profissionais:

**ENTIDADES PROFISSIONAIS
APÓIAM LUTA
DOS CONCLUDENTES DO DASP**

As entidades abaixo relacionadas vêm a público apresentar o seu irrestrito apoio à luta desenvolvida pelos aprovados em concurso público federal, homologado no dia 11 de dezembro passado, tendo em vista o seu aproveitamento nos quadros de pessoal das autarquias vinculadas à União.

De conformidade com informações dos próprios concursados, tomou-se conhecimento de que tem havido um desrespeito completo aos interesses de milhares de cidadãos brasileiros que concentraram seus esforços físicos e intelectuais na busca meritória por uma vaga como servidor público.

Esse desrespeito fica caracterizado com admisões graciosas de pessoas sem critérios seletivos ou, quando os há, são realizados através de sistema tanto ilegal, como dívidos, na medida em que são dirigidos para beneficiar indivíduos indicados previamente.

É contra esse repugnável comportamento administrativo que as entidades subscritas se colocam, considerando que é necessário um posicionamento firme e definido na defesa dos interesses da sociedade brasileira, notadamente neste momento, em que a perspectiva de elevação de qualidade da participação política do povo brasileiro está inserida como um dos pressupostos da "Nova República".

E a demonstração mais objetiva, que se espera dos novos tempos, é a democratização das oportunidades de acesso ao serviço público, onde o clientelismo e o compromisso eleitoral pelo emprego conseguido, sejam substituídos pelo concurso moralizado e aberto a todo cidadão apto a dele participar.

Neste momento, a propósito da adoção pelo novo Governo de um conjunto de medidas de austeridade, que incluem um "rigoroso controle das despesas de pessoal" nos órgãos da administração pública federal, nos posicionamos contrários a políticas protelefáticas e em defesa da nomeação de todos aprovados dentro do prazo de validade do concurso.

Pela valorização do concurso público: Conselho Regional de Economia 8ª Região — Sindicato dos Economistas do Ceará — Sindicato dos Técnicos de Administração do Estado do Ceará — SINTAECE — Sindicato dos Contabilistas do Ceará — Sindicato dos Odontologistas — Conselho Regional de Odontologia — Conselho Regional de Psicologia-2ª Região — Associação Profissional dos Psicólogos — Associação dos Engenheiros Agrônomos — Sindicato das Assistentes Sociais — Associação dos Servidores Administrativos da UFC — Associação dos Docentes da UFC-ADUFC — Associação dos Bibliotecários — Conselho Regional dos Técnicos de Administração-3ª Região.

Estamos certos de que o Ministro Aluizio Alves tomará as providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma grande verdade: a democracia não se fortalece com a repressão. Ela não se vivifica, não toma força e vigor, não se instala de fato e de verdade com o desemprego. A democracia se vivifica num clima de trabalho e de instrução do povo.

Sr. Presidente, estamos assistindo a cada instante o fechamento de fábricas ou de instituições financeiras. Esta Casa está debatendo, há duas semanas, o problema do Banco Sulbrasil. Cerca de 400 agências foram fechadas, deixando na intranqüilidade, do desassossego, ao leu da vida e da sorte, cerca de 21 mil patrícios nossos, distribuídos por diversos Estados.

Já falei sobre este assunto duas vezes, Sr. Presidente, mas hoje falo de um outro fato que também me tristece e fere profundamente o meu sentimento patriótico, porque carreia para o número dos desempregos centenas de patrícios nossos. Sr. Presidente, quero, desta tribuna, ocupar-me da falência, decretada na semana passada, da empresa Ipu, Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S.A., da cidade de Nova Friburgo. Ela foi fundada em 1911

Houve período em que chegou a ter 3.200 trabalhadores. Hoje, estão fechadas todas as suas dependências. A cidade está triste, os bairros de Friburgo estão invadidos pela amargura, pela tristeza, pela intranqüilidade. Ultimamente, a empresa contava com apenas 963 trabalhadores, e muito dos seus teares, que visitei várias vezes, estavam parados mestres e contramestres, todos velhos e antigos lutadores, que amavam, com todo o coração e entusiasmo aquela fábrica, lutavam pelo seu desenvolvimento, batiam-se para que prosperasse. Lamentavelmente, porém nos últimos anos, ela foi diminuindo, caindo o número de seus operários e já agora estavam eles reduzidos a menos de um milhar.

Sr. Presidente, conheço aquela cidade, amo a sua gente. Sei quanto o povo friburguense está triste, acabrunhado, porque vê a sua grande fábrica, aquela que, à entrada da cidade anuncia com chaminés fumegando o trabalho hercúleo do seu povo, fechada, levando tristeza aos seus lares.

Sr. Presidente, até quando vamos ter este quadro? Fábricas que se fecham e indústrias que cerram as suas portas. É preciso que esta Nação tome um impulso vigoroso, que alguém lhe dê força e vigor para que ela se restabeleça e possa conduzir ao interior de suas fábricas, das suas oficinas, dos seus escritórios, de todas as suas intuições, os patrícios nossos, milhares, milhares deles à espera de trabalho. A nossa juventude, cerca de 25 milhares de jovens de 14 a 20 anos, está batendo às portas das empresas pedindo emprego e não encontra.

Sr. Presidente, trago a esta tribuna, com tristeza e com grande pesar, a notícia do fechamento da antiga fábrica Ipu, pela irresponsabilidade dos seus empresários. Apelo para o Governo do Estado, através do BANERJ, no sentido de que, juntamente com as instituições bancárias credoras, se unam ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e façam reviver aquela instituição, dando vida e alegria ao povo de Friburgo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a luta entre os garimpeiros de Maria Bonita, no Município de Redenção, sul do Pará, e os índios pode assumir proporções gravíssimas.

Até hoje, apesar das promessas e do empenho do Governador do Pará, do Ministério do Interior e do Presidente da Caixa Econômica Federal, o impasse gerado pelos índios Gorotiré, da reserva Caiapó, que ocuparam o garimpo desde o dia 1º de abril corrente, ainda não foi devidamente resolvido.

O Prefeito de Redenção, acompanhado de uma comissão de garimpeiros, está em Brasília, juntamente com os parlamentares federais do Pará, buscando uma solução que evite conflitos ainda mais sangrentos do que os já verificados.

O nosso intuito, com este registro, é para solicitar uma providência urgente e fazer a transcrição nos Anais da nota oficial dos garimpeiros de Maria Bonita.

"NOTA OFICIAL DOS GARIMPEIROS DE "MARIA BONITA", ESTADO DO PARÁ

"No último dia primeiro de abril, cerca de 200 índios Gorotiré, armados e pintados para a guerra, invadiram o garimpo de "Maria Bonita", paralisando o trabalho de milhares de garimpeiros instalados no local, praticando atos de violência e ameaça contra aqueles que trabalhavam ordeira e pacificamente, e que, por bom-senso, não reagiram com a mesma violência, refugiando-se em cidade vizinhas.

A invasão se deve, basicamente, à não-demarcação da área de garimpagem, que os índios alegam estar situada dentro de uma reserva igualmente não-demarcada.

Os garimpeiros de "Maria Bonita" não poderiam, ficar inertes diante da agressão aos seus legítimos direitos, mesmo porque foram autorizados pelo Governo Federal a se estabelecer na área, cujo garimpo se acha em operação há mais de cinco anos, com uma produção anual de 3.800 quilos de ouro e bilhões de cruzeiros já investidos.

Por isso mesmo, organizaram-se em Assembléia Geral, enviando uma Comissão a Brasília, para solucionar o impasse junto ao Governo Federal, do qual reivindicam os seguintes pontos básicos:

1º) retorno imediato ao trabalho, com a pacífica retirada dos índios do local;

2º) permanência, na área, dos órgãos governamentais que administravam o garimpo até a invasão;

3º) continuidade do trabalho dos garimpeiros, no local, até a exata demarcação da reserva dos índios Gorotiré;

4º) indenização dos prejuízos, em consequência da paralisação;

5º) prazo razoável para desocupação da área, compatível com o tempo que lá estão e com o volume de investimentos realizados, se, com a demarcação reclamada, verificar-se que o garimpo se acha dentro da reserva indígena.

A invasão provocou o mais alto volume de desemprego em massa no País, afetando, direta e indiretamente, cerca de 200 mil pessoas, destroçando a economia da região e instalando perigoso clima de tensão social.

Brasília, 11 de abril de 1985.
A Comissão de Representantes
dos Garimpeiros"

Por fim, quero fazer um registro a respeito do que representa o Banco Sulbrasileiro em relação ao Estado do Pará:

O Banco Sulbrasileiro no Estado do Pará representa garantia de emprego de mais de 500 brasileiros, abrangendo cerca de 1.500 dependentes. Contrariando a afirmação de ser um banco eminentemente regional, o Sulbrasileiro no Pará sempre cumpriu com o que prometeu, quando, em 1973, por ocasião da inauguração de sua primeira agência em Belém, anunciou que não viria ali retirar recursos para aplicação em outras regiões, em detrimento do desenvolvimento do Estado. Para ilustrar isto, o Sulbrasileiro manteve ao longo de todos estes anos sempre empréstimos em volume muito acima daquele compulsoriamente adotado como limite pelo Banco Central do Brasil (70%), alcançando, nessa rubrica, um percentual de negócios da ordem de 119%.

No setor agropecuário sua contribuição tem sido importante, através de financiamentos de projetos preferencialmente a pequenos e médios produtores, beneficiando, nos quatro últimos anos, 328 agropecuaristas, aplicando recursos da ordem de Cr\$ 3 bilhões. Registre-se aqui o interesse que sua Carteira Rural desperta no interior do Estado, em face do trabalho por ela desenvolvido, de fiscalização eficaz, não permitindo o descompasso no atendimento cronológico do projeto, de liberação oportunizada das parcelas a que têm direitos.

Cinco são suas filiais na cidade de Belém — subordinadas a uma diretoria regional cujo responsável é reconhecidamente um dos mais vocacionados banqueiros — proporcionando à sua matriz sucessivos lucros reais, pois todas as cinco sempre foram altamente superavitárias. O Sulbrasileiro, desde sua inauguração em Belém, sempre foi tido como o campeão em depósitos, conquistando simpatia dada a sua maneira simples de atuar. No Norte era tido como um banco à parte. A intervenção decretada determinou no seio da comunidade belemense verdadeira comoção, recebendo do Sindicato dos Bancários, da Associação dos Bancos, da imprensa, da Asso-

ciação dos Supermercados, do CDL, da Federação da Indústria, do Centro do Comércio, da Associação Comercial etc., mensagens de solidariedade, numa irrefutável prova de reconhecimento ao trabalho sério e honesto ali empreendido. Clientes diversos manifestaram-se solidários das mais diversas fórmulas, uma delas, por revelar o grau de credibilidade dispensado, é a não retirada de seus depósitos à vista, como acontece com uma das agências, onde seu saldo em depósitos ainda hoje ascende a Cr\$ 200 milhões, que estão completamente livres, à disposição dos clientes.

O assessor especial do Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Piva, encarregado de negociar a questão pelo Ministro Francisco Dornelles, informou que algumas das solicitações de parlamentares para a elaboração do projeto de lei, qual seja, a garantia do emprego, não foram acatadas. No seu entender, o saneamento a que essas empresas (Sulbrasileiro e Habitasul) estão obrigadas irá implicar, quase obrigatoriamente, na redução do pessoal empregado. Nesse saneamento está implícito também o fechamento de agências em diversas capitais. É o caso de se propor o fechamento somente daquelas constatadamente deficitárias. Sugerimos apresentação de emenda, no projeto, garantindo que as agências como um todo funcionem por determinado período (um semestre completo), para daf, sim, apurada a sua condição de rentáveis ou não, determinar o destino a que fizerem jus. Com isto, temos convicção da manutenção das filiais existentes em Belém do Pará, atendendo a preocupação maior que é, consequentemente, a manutenção do emprego.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Deputados, Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal estão no dever de, com a maior urgência, votar - e votar favoravelmente - o Projeto que dá recurso de 900 bilhões de cruzeiros para levantar e colocar em funcionamento os Sistemas Sulbrasileiro e Habitasul.

A nossa intervenção, neste momento, é porque esta medida se impõe com a maior urgência possível, porque é necessária.

Quero chamar a atenção do Congresso Nacional para o fato de que existem Parlamentares nesta Casa que estão laborando num equívoco lamentável ao argumentarem que o projeto contraria os interesses nacionais. Quem compulsar o projeto há de encontrar nele uma exposição de motivos amplamente documentada e extremamente convincente, assinada pelo Sr. Ministro da Fazenda do atual Governo, o Sr. Francisco Dornelles.

Essa exposição de motivos foi levada ao Presidente da República, e este a enviou ao Congresso Nacional, abrindo crédito de 900 bilhões de cruzeiros. Então, certos Parlamentares que se têm posicionado contrariamente a esta medida estão entendendo que esses recursos serão canalizados a fundo perdido para essas duas instituições, quando, na verdade, segundo o projeto, eles se destinam a pagar a desapropriação das ações do sistema Sulbrasileiro e do sistema Habitasul. Consequentemente, esses dois sistemas bancários passarão a ser controlados pelo Governo Federal, que dentro de um ano poderá ressarcir-se, se assim o desejar, dos 900 bilhões de cruzeiros, ou, se entender ao contrário, poderá continuar gerindo os dois sistemas bancários, ficando com o seu controle, assim como faz com diversas instituições bancárias do País e outros órgãos que são controlados e administrados pelo Governo.

Então, Sr. Presidente, o que estou sinceramente estranhando é que o PMDB, partido do Governo e majoritário nesta Casa; até o presente momento não tenha trazido a plenário o necessário requerimento de urgência para apreciação dessa matéria. Requerimento de urgência como esse, tem que ser subscrito pelo Deputado Pimenta da Veiga, que é o Líder do Governo e do PMDB.

Após a sua assinatura é que se devem suceder as dos líderes dos demais partidos, o PDS, o PFL - mesmo que este ainda não tenha a documentação necessária para funcionar como partido, está reconhecido como tal, tem Liderança própria - o PTB, o PDT, o PT, que são os partidos que têm assento nesta Casa.

Então, eu estranho, esse comportamento. Por que, se o Ministro da Fazenda deste Governo faz uma exposição de motivos ao Presidente da República em exercício, e este, por sua vez, manda a Mensagem ao Congresso Nacional, o seu partido, na Câmara e no Senado - e estou referindo-me especialmente à Câmara Federal - não requer urgência para apreciação dessa matéria?

Sinceramente, não creio que o PMDB esteja procrastinando, esteja protelando a decisão. Não creio que o PMDB esteja agindo com o objetivo de deixar que a instituição morra de inanição em face dos prejuízos diários que ocorrem, em razão do seu não funcionamento. Não creio que esta seja uma manobra com o objetivo de inabilitar esse projeto.

Aqueles nossos colegas que procuram levantar argumentos no sentido de que esses recursos serão retirados do fundo de contingência, que serão retirados de outras regiões mais necessitadas, estão equivocados, estão errados, Sr. Presidente, porque este é um Brasil uno, esta é uma Pátria unificada, e não há nela interesses conflitantes.

O Rio Grande tem mais de 30% de sua economia - vinculados a esses dois sistemas bancários, ou seja, a sua falência vai decretar, vai determinar sucessivas falências no Rio Grande, onde já fecharam suas portas dez empreiteiras de construção civil, nos últimos meses. Então, é um imperativo - e não falo apenas por estes milhares de brasileiros que vieram acampar aqui à frente do Congresso Nacional - é um caso de humanidade. E eles não precisam de compaixão; eles querem ter o direito ao trabalho, voltar aos seus empregos. Esta é a verdade. (Palmas.) Se eles estivessem trabalhando nos lugares de onde vieram, no Rio Grande, em Santa Catarina e no Paraná, não estariam aqui, à frente do Congresso Nacional, passando privação, necessidade e lutando por um direito que deve ser assegurado a todo homem e a toda mulher neste País, que é o direito ao trabalho, ao emprego e à sua subsistência, de forma honrada e digna, como estão fazendo esses homens e essas mulheres.

Por isso, Sr. Presidente, encerro fazendo um apelo ao eminente Líder do PMDB e do Governo, o nobre Deputado Pimenta da Veiga, meu particular amigo, homem afeito ao debate parlamentar, para que S. Ex^o traga a este plenário o requerimento de urgência para apreciação dessa matéria, porque ele há de receber a assinatura do PDS no segundo seguinte à sua propositura.

O nosso partido, o Partido Democrático Social, tem interesse na urgência, deseja e quer a urgência. Entendo que ela é fundamental e imprescindível, nesta matéria. Não vamos protelar ainda mais esta solução. Mas, é preciso que o Líder do PMDB e do Governo tome a iniciativa de trazer à deliberação desta Casa esse requerimento. Se for necessária uma audiência com o Sr. Ministro da Fazenda, tenho certeza de que apenas um telefonema de S. Ex^o o Líder do Governo e do PMDB, há de trazê-lo a plenário, de forma voluntária, ou à Comissão de Economia, se assim o preferir.

Encerro, Sr. Presidente, confiando no espírito público das lideranças partidárias desta Casa. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, assistimos ontem à noite, pela televisão, a um pronunciamento do Vice-Líder do PMDB, onde S. Ex^o afirmava que o projeto sobre o Sulbrasileiro e Habitásul

— percam as esperanças — ultrapassará a casa dos 40 ou 50 dias para ser apreciado.

Declaração como esta, Sr. Presidente, permite-nos tirar várias lições, porque ontem, nesta Casa, aprovou-se um projeto de lei contrário aos ditames e aos desejos populares.

Ora, proteger um Presidente da República, quando este já ganha um salário de general talvez superior ao de Presidente da República, como presidente de uma empresa multinacional alemã, como o Sr. Ernesto Geisel, além do salário de Presidente da República, é o mesmo que proteger esse manancial acervo de poder.

A Câmara votou, de afogadilho, em regime de urgência, a pedido do próprio Governo e da bancada do PMDB, ontem, aqui nesta Casa, este incisivo projeto de lei, que contraria os ditames e as necessidades do fântimo povo brasileiro.

Mas é como disse Abraham Lincoln: "É possível se enganar parte do tempo todo o povo; jamais se enganará todo o povo durante todo o tempo".

E hoje a bancada do PMDB se reúne para discutir questão muito complexa e profunda demais: o empréstimo de 900 bilhões de cruzeiros com juros e correção monetária, ao Governo, que será o gestor dos Bancos Sulbrasileiro e Habitásul. Não há negócio mais rendoso do que se ter um pequeno, médio ou grande banco, no caso, o Sulbrasileiro e Habitásul. Mas, não. O Sr. Francisco Dornelles encaminhou à Casa do povo o projeto de lei pensando, por certo, que ele seria imediatamente rechaçado pelos partidos de oposição desta Casa. E aconteceu exatamente o contrário: quem está contra o projeto é o partido do Governo, e os partidos que não são do Governo e estão defendendo.

Coisa inédita, singular, está acontecendo nos últimos dias. Comparo a figura da Nova República — pasmem V. Ex^os — à de uma senhora idosa que se maquiou bastante, colocou uma fita encarnada na cabeça, um vestido bem colorido, com bainha acima dos joelhos, e um cinto bem apertado e que, de repente, passando por uma faiça de fogo, começou a se incendiar, pedindo "Água, meus netinhos". E os netinhos respondiam: "Azeite, minha vozinha! Azeite, minha vozinha! Azeite, minha vozinha!" É isto que os funcionários e o povo brasileiro irão fazer com esses partidos que estão enganando o povo e que não estão representando e defendendo os interesses nacionais.

Sr. Presidente, um negócio rendoso como este, emprestar apenas 900 bilhões para deixar de pagar seis trilhões e meio de cruzeiros, nesta época vai ser difícil encontrar. E, ademais, conta com o apoio do sistema credíticio, o aval do Banco Central e do Governo, nesta situação criada com a intervenção no Sulbrasileiro e no Habitásul. Eles são responsáveis diretos por tudo que aconteceu, porque são os liquidantes e os fiscais do Banco. Por esta razão, são convenientes na dívida efetuada não só com os funcionários, mas com os credores do Banco aqui e fora do Brasil.

O sistema bancário brasileiro será abalado, será derribado, caso o projeto de lei que dispõe sobre o Sulbrasileiro e Habitásul for derrotado por este Plenário.

O que temos constatado é que o Srs. Parlamentares não darão o quorum suficiente para aprovar esse projeto de lei, Sr. Presidente. Não darão quorum suficiente. Deveriam, de imediato, como aconteceu ontem, na votação de um projeto que contraria os interesses nacionais, que trata da guarda de Presidentes da República, solicitar o pedido de urgência urgentíssima para se votar esse projeto dos 900 bilhões de cruzeiros, que não é a favor de bancários corruptos. Não. A futura direção do Banco Sulbrasileiro e do Habitásul terá de desembocar do próprio governo, com a presença dos funcionários do Banco e do Habitásul. Mas, se o Governo entender que esse projeto é simplesmente comprometedor, porque abre um precedente, nós perguntaremos: que divino, que santo precedente é este de se trazer para a Casa do povo as

questões do povo, para discuti-la esmiuçadamente, a fim de que o povo saiba das decisões, justas e humanas, que defendem o trabalhador deste País?

Encerramos, agradecendo a generosidade de V. Ex^o e o parabenizando pela brilhante direção da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após a Revolução de 1964 surgiu a figura do "trombadinha". O "trombadinha" é um produto da Revolução de 1964. Antes, existiam os batedores de carteiras, que, com muita habilidade, tomavam, de relance, o dinheiro de quem passava e a pessoa nada percebia. Hoje, não; o trombadinha, além de assaltar, arrebenta, machuca e manda para o hospital a vítima. E isto acontece porque, depois da Revolução de 1964, os menores foram abandonados. Em Minas Gerais tínhamos, em cada cidade de médio porte, um patronato agrícola, cerca de 300 em todo o Estado. Hoje, deve haver seis ou sete, no máximo.

O Governo devia estudar com urgência a possibilidade de se fazer uma reforma penitenciária no País. Qualquer homem pode cometer um crime. O que fazem, então, com o cidadão? Ele vai para uma penitenciária escura, sem sol, sem condições de viver, e acaba transformando-se numa fera.

E o que acontece é que muita gente decide: vou cometer um crime, porque de qualquer maneira, na penitenciária, eu vou me alimentar. Então, minha opinião — a gente segue, as vezes, o exemplo dos Estados Unidos em alguma coisa e não segue em outros — tínhamos de ter penitenciárias agrícolas que dariam condições, vamos dizer, ao homem que fosse condenado a 30 anos. Se ele trabalhasse 15 anos, ficaria liberado do cumprimento dos 15 anos, restantes. Da produção dele, parte seria retirada e mandada para a família dele, porque atualmente se ele deixa mulher e quatro ou cinco filhos menores, por exemplo, a sociedade, além de ter de sustentá-lo, ainda vai manter a sua família, ou então ela viverá da caridade pública. O que precisa ser feito, é uma reforma penitenciária, dando condições a esses homens de ser recuperados pelo trabalho. Pelo menos, uma coisa: eles poderiam produzir para o consumo.

Não é possível continuar o que a acontece aí. Atualmente, nós estamos em São Paulo com duas ou três penitenciárias revoltadas, porque, se prende um homem e ele fica enjaulado, acaba virando fera. Então, esse homem tem direito de trabalhar no saneamento do País; tem direito de praticar, vamos dizer, em garimpagem; tem também o direito, como a penitenciária Agrícola de Neves, de trabalhar e ganhar o pão de cada dia.

Srs. Congressistas já senti, desde o primeiro dia, que o projeto Sulbrasileiro não passa nesta Casa. Sou favorável ao projeto Sulbrasileiro, mas não acho justo que seus servidores fiquem esperando e sendo enganados, porque os projetos, quando têm de ser aprovados nesta Casa, com urgência, eles só são em dois, três dias. Então, Sr. Presidente, se não resolverem o caso até hoje à tarde, vou assumir um compromisso. Tenho uma maneira regimental de fazer este projeto voltar para o Executivo. O Executivo é quem tem de resolver esse problema, e a bancada do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina e os que estão ao seu lado iremos fazer pressão sobre o Governo. Agora, o que não pode é continuar o que está aí acontecendo, porque todos sabemos que a aprovação demorará mais de um ano.

Estou notando, pelas notícias de jornais, que determinado Deputado é contra o projeto, determinada bancada no Senado é contra o projeto. Então, na minha idade, não tenho o direito de enganar 21 mil trabalhadores brasileiros. Não vou enganar, porque sei que não vai ser aprovado, e disse isso desde o primeiro dia. Vou esperar, até hoje, à tarde, e, em seguida, vou assumir a responsabilidade de devolver, o projeto ao Executivo, porque te-

nho a certeza absoluta de que consigo fazê-lo. Quando o Governo mandou, Sr. Presidente, esse projeto para a Casa, pretendia imitar Pilatos: lavar as mãos, deixar Jesus Cristo ser crucificado. Não desejo fazer isso com os bancários do Sulbrasileiro, que sei explorados pelos banqueiros. Acho que uma classe que devia ser bem amparada é a dos bancários, porque, enquanto os banqueiros enriquecem e ganham milhões, eles lutam com mais dificuldades. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Ardenghi.

O SR. RUBENS ARDENGHI (PDS — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já está se tornando rotina eu vir a esta tribuna fazer algum comentário sobre a Nova República. Infelizmente, a Nova República incorporou desde sua implantação, os mesmos vícios da Velha República. Surpreendentemente, e até de maneira um tanto insólita, ouvi hoje o nobre Deputado Jorge Uequed chamar o grande Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Jair Soares, de golpista, por exatamente estar cumprindo a Constituição. Não sei o que pode estar, neste instante, pensando o PMDB, através das suas lideranças; não sei o que estão pensando, neste instante, o Presidente da República em exercício, Sr. José Sarney, e o Sr. Ministro da Justiça, Fernando Lyra, diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, através dos eminentes Ministros Djaci Falcão e Nery da Silveira, que concedeu liminar aos Prefeitos de Osório e de Canoas que viram os seus direitos feridos por um ato discriminatório, autoritário, ilegal e anticonstitucional, próprio mesmo de um Governo que é um verdadeiro desmando na sua ação.

Infelizmente, vejo um parlamentar neste plenário, quando deveria ser também, como parlamentar, um dos homens responsáveis pelo cumprimento da lei e da Constituição. Triste exemplo nos dá a Nova República, especialmente o mais alto mandatário da Nação e o Ministro da Justiça, que deveriam ser os guardiões da lei, mas que, justamente ao contrário, atropelam a Constituição, desrespeitam a legislação vigente e constrangem o Governador e toda a população do Estado, na ânsia pelo poder.

Dito isto, meus conterrâneos, quero fazer-lhe uma afirmativa: é chegado o momento de deixar de lado as mentiras, as mistificações, os engodos com relação ao Sulbrasileiro. O PDS também estará no plenário para votar, e dará o voto necessário à aprovação do projeto. Mas é preciso que o PMDB, o Sr. Francisco Dornelles, o atual Presidente, as lideranças da Câmara e do Senado tragam imediatamente esse projeto ao plenário. Chega de protelação. Basta apenas que o Governo chame os seus líderes e dê a solução, pois o PMDB continua a mentir e a enganar a opinião pública e, mais do que isto, prolonga o sofrimento dos meus conterrâneos que estão aqui acampados, enquanto a economia do Rio Grande continua prejudicada. Mais ainda, Sr. Presidente: trouxe, o PMDB nesses 30 dias de Nova República, o desgoverno, o desmando, a mentira e a mistificação. Temos de levar ao comando da Nação a legitimidade constitucional, o respeito às leis e à opinião pública e ao nosso povo. (Palmas.)

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há ainda dois oradores inscritos.

O Sr. Genebaldo Correia — Peço, então, que V. Ex^a me considere inscrito para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se V. Ex^a permitir, dou a palavra aos dois oradores inscritos e após V. Ex^a falará como Líder.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O Sr. Jorge Carone (PMDB — MG) — Perdoem-me os ilustres visitantes...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a, sobre Deputado Jorge Carone, não deve dirigir-se às galerias, porque o regimento não permite.

O Sr. Jorge Carone — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas outro Deputado assim agiu, e eu sempre sigo o exemplo de outros. Eu queria saber deles, já que são os interessados, se posso, através de um recurso regimental, devolver esse projeto ao Executivo, porque ele não será aprovado, e esse pessoal não pode ficar aqui esperando um ano.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^a que escolha outro local. Poderia ser, por exemplo, o Auditório Nereu Ramos, na Câmara, para onde V. Ex^a convocaria todos os interessados, inclusive Senadores.

O Sr. Jorge Carone — Quis também que eles se manifestassem, com palmas, se estão de acordo ou não. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos assuntos mais empolgantes do País, no momento, é a segurança pública. Temos abordado desta tribuna, por intermédio de rádio, televisão e jornal, o gravíssimo problema que vive o meu Estado com respeito à segurança pública e a responsabilidade do Governador Franco Montoro pelo estado calamitoso em que se encontra a população de São Paulo. E temos apontado fatos concretos a respeito da falta de cumprimento, inclusive sob o aspecto do Direito Constitucional, que deve ter qualquer cidadão. Mas a coisa continua piorando no meu Estado.

Compete ao Estado, pela própria Constituição, dar segurança ao cidadão comum. Em São Paulo, as ruas estão sendo fechadas, os prédios cercados. Um dos negócios mais progressistas do nosso Estado é justamente aquele que diz respeito à área da segurança privada, onde o comerciante, que teria direito à segurança, é obrigado a pagar, muitas vezes, por sua segurança particular. E às vezes paga ao próprio bandido, para que ele tenha segurança no seu estabelecimento. Existem casas comerciais, em São Paulo, que já foram assaltadas mais de 40 vezes. A violência campeia livre, principalmente na minha cidade, a Capital do Estado. As escolas continuam sendo invadidas, crianças são estupradas, há assassinatos no meio das ruas.

A comprovar tudo aquilo que vem ocorrendo e que é denunciado, fiquei absolutamente surpreso quando, há uma semana, o "Suplemento Agrícola" do jornal **O Estado de S. Paulo**, evidentemente voltado para o interior, trouxe um anúncio que nos levaria a decretar a falência do Estado de São Paulo, porque agride a nossa consciência, no que diz respeito ao direito do indivíduo. Não bastasse a segurança privada dada a empresas, a bancos, a residências particulares, ocorre um fato que o Governador Franco Montoro, se tivesse um pouco de sensibilidade, deveria envergonhar-se e mandar apurar. O "Suplemento Agrícola" do dia 10 deste mês do Jornal **O Estado de S. Paulo** publica o seguinte anúncio, que envergonharia qualquer cidadão pertencente ao Estado, à cidade, ao País:

"Segurança pessoal. Faça as suas compras em São Paulo com segurança. Colocamos à sua disposição homens de segurança vinte e quatro horas por dia, para acompanhamento. Fone: 228-1074."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, isto é uma pouca vergonha. Isto é o diploma da incapacidade admi-

nistrativa do Estado, quando é formada uma firma comercial, evidentemente com estudo prévio de mercado, para oferecer segurança, para que a pessoa vá à nossa cidade fazer compras. É o reconhecimento, Sr. Presidente, da falência do Estado, da insegurança absoluta que toma conta do cidadão que reside na Capital, ou que pretende para ela se dirigir e fazer compras. Oferecer segurança individual para acompanhar alguém a fazer compras na cidade envergonha a um cidadão, como eu, que pertence ao Estado de São Paulo.

O Governo do Estado deveria ter vergonha na cara ao ler um anúncio desses, e, pelo menos, na defesa do interesse do nosso povo, dizer: "Isto não é possível acontecer". Oferecer segurança pública para que alguém faça compras numa cidade é o fim do mundo.

Sr. Presidente, peço desculpas por haver usado a expressão, dirigida ao Governador, "deveria ter vergonha na cara". Mas é a expressão que o povo entende. Eu me sinto envergonhado e deveria ter vergonha na cara por ter votado no Governador. Mas eu não sabia que ele iria agir desta maneira, permitir que a segurança pública degringolasse a tal ponto.

E um jornal sério como **O Estado de S. Paulo** num suplemento sério como é o "Suplemento Agrícola", não iria, sem razão, trazer o anúncio de uma empresa que oferece segurança ao cidadão para fazer compras na cidade de São Paulo. Ora, se isto não é vergonhoso, não sei o que pode envergonhar o Governo, não sei mais o que dizer depois disso.

Se nós nos conformamos em pagar segurança privada para tomar conta da nossa casa, se nós nos conformamos em pagar segurança privada para tomar conta do banco e do estabelecimento comercial, se nós nos conformamos, como eu me conformei, em ter sido assaltado no meu apartamento, com meu filho a duzentos metros da Secretaria de Segurança Pública e a duzentos metros da Polícia Federal, se eu me conformar e todo mundo se conformar, eu agora não posso me conformar que o cidadão vá à minha cidade fazer compras e tenha que alugar um homem para acompanhá-lo. Ora, isto, realmente, Sr. Presidente, ultrapassa os limites do raciocínio e do conformismo. Eu me conformo e lanço, pela forma que eu tenho, desta tribuna, o meu protesto contra o Governo do Estado de São Paulo que permitiu que a segurança pública chegasse ao descalabro de aceitar como meio comercial de ganhar dinheiro oferecer acompanhamento para o cidadão fazer compras na cidade mais importante deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas, inicio este pronunciamento respaldando-me em ensinamento encontrado na Bíblia Sagrada. Quando os fariseus perguntaram a Jesus o que fazer para acabar com a miséria, com a fome, com a desintegração social, enfim com todas as mazelas que affligem a Humanidade, o Rei dos reis, com sua alta sabedoria, respondeu: "Bastarão dois pães, dois peixes e o milagre do amor para que tudo isso seja atingido ao nível dos vossos desejos".

Por que, Sr. Presidente, buscar neste ensinamento o fundamento básico para exprimir um pensamento em torno de um problema que aflige não apenas aqueles que depositaram os seus parcos recursos numa entidade que sempre teve o caráter de solidez, no contexto das instituições bancárias do País, mas, também, e primacialmente, mais de duas dezenas de milhares de indefesos funcionários que hoje, tal qual flagelados itinerantes, deixam seus Estados em direção a Brasília para enfrentar as dificuldades mais prementes, diante da exuberância do Congresso Nacional, na defesa de um ideal ao qual doaram as suas próprias vidas?

Temos que admitir que o Projeto de Lei nº 5.272, emanado do Poder Executivo, ao qual hoje fazemos oposição, tem deficiências, não é um projeto perfeito e pode até ser inquinado de censurável. Todavia, lendo pequenos fragmentos da exposição de motivos do eminente Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, encontro alguns, Sr. Presidente, como este:

"Nesse passo, convém salientar, Sr. Presidente, que a liquidação extrajudicial dos conglomerados acarretará para a União um custo mais elevado do que os 900 bilhões necessários para o soerguimento das companhias que o integram".

Sintetizando o pensamento do Ministro da Fazenda, o funeral do Sulbrasileiro custa mais caro para a União do que propriamente o pagamento da despesa clínica com o saneamento da sua saúde.

Ora, precisamos sair, agora e já, do simples terreno das falácias para entrar no campo imediato da ação.

Não são apenas os investidores, grandes ou pequenos, que estão ansiosos por uma decisão, obviamente, favorável ao caso do Sulbrasileiro. É um aspecto humano e social que deve penetrar no íntimo dos nossos corações, para sentirmos a angústia dessa juventude que está hoje exposta, em Brasília, à própria intempérie e desprotegida. Sr. Presidente, de tudo aquilo que lhe é necessário para a convivência numa sociedade de alto nível, como a da Capital Federal.

Não precisamos indagar, Sr. Presidente, se o Governo está certo ou errado quanto à proposta que faz. Diria a V. Ex^a que, realmente, este não seria o caminho legal, porque, se V. Ex^a verificar na legislação comparada, o Governo poderia equacionar o problema do Sulbrasileiro com uma simples Exposição de Motivos, assinada pelos Ministros do Planejamento e da Fazenda, e sancionada pelo Presidente da República. Haveria o crédito e, depois, solicitação ao Congresso Nacional, que aprovaria o pedido, porque aqui nunca se rejeitou, em momento algum, pedido de crédito do Executivo para atender às necessidades administrativas.

De sorte, Sr. Presidente, que vou concluir, agradecendo, antes, a deferência da tolerância de V. Ex^a, concordando o Congresso Nacional a ter sensibilidade e fazendo um apelo ao dileto e querido amigo, Deputado Valmor Gavarina, Relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, para que S. Ex^a acelere o seu parecer, já que o que se está a reclamar é uma decisão que, se não tiver o amparo no campo jurídico, e se faltar ainda o respaldo político, que pelo menos no âmago do sentimento humano possa realmente encontrar uma fonte de amparo para que esta gente volte daqui confiante na certeza de uma solução satisfatória, glorificando na História do Brasil a sensibilidade dos seus representantes políticos no Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia, como Líder de Partido.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vivendo os primeiros instantes de redemocratização do País, da efetiva redemocratização do País. É natural que, nesta oportunidade, ocorram manifestações como as que presenciamos nesta sessão do Congresso Nacional. Nas galerias, o povo, os trabalhadores reivindicando os seus direitos, defendendo legitimamente os seus interesses; no plenário, os parlamentares fixando as suas posições em função de cada questão.

E observamos, mesmo, divergências dos parlamentares com os seus próprios partidos, com os próprios governantes que eles ajudaram a eleger. Queria referir-me inicialmente ao Deputado do meu partido, Samir Achoa, que mais uma vez, revelou, da tribuna, as suas divergências com o nobre e eminente Governador Franco Montoro, acusando-o de responsável pela insegurança da po-

pulação daquele Estado, como se a questão da violência, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fosse um problema do administração do Governador de São Paulo, ou, até mesmo, de São Paulo.

E V. Ex^a, Sr. Presidente, como eu, que não somos de São Paulo, podemos testemunhar que a insegurança, a violência também proliferam na Bahia, em Sergipe, no Rio de Janeiro e é, consequentemente, uma questão nacional que não está afeta apenas a São Paulo nem ao Governador paulista. O Governador de São Paulo está preocupado, assim como o Presidente da República em exercício, José Sarney, que até recomendou ao Ministro da Justiça um mutirão contra a violência, tal a gravidade do problema em todo o Brasil, e não apenas em São Paulo.

Carece, portanto, de justiça a crítica formulada pelo meu Colega de partido, Deputado Samir Achoa, ao eminente Governador de São Paulo.

Outra divergência do Deputado com o seu próprio partido podemos identificar no pronunciamento do eminente companheiro e colega, Deputado Osvaldo Nascimento. S. Ex^a criticou, desta tribuna, na manhã de hoje, a conduta dos partidos que ontem aprovaram, nesta Casa, um projeto de lei garantindo segurança aos ex-Presidentes da República. Criticou severamente o PMDB, por isso, esquecido, talvez, S. Ex^a, de que o seu partido, o PDT, também subscreveu o requerimento de urgência para aprovação da matéria. E mais do que isso, emendou o projeto, estendendo a segurança, que antes foi pedida só para os ex-Presidentes da República, aos candidatos à Presidência da República a partir do momento em que seus nomes forem aprovadas em convenção nacional. Portanto, o partido de S. Ex^a, o PDT, requereu consenso a urgência e aprovou a matéria, conscientemente.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Permite-me, Deputado, já que fui citado por V. Ex^a? Não citamos o nome de V. Ex^a nem de qualquer Deputado do PMDB.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Oportunamente concederei, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a, se tiver um pouco de paciência.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os eminentes companheiros Deputados Hugo Mardini e Rubens Ardenghi, como bem salienta o nosso colega, Deputado José Ribamar Machado, foram à tribuna para, mais uma vez, manifestarem a sua preocupação com a questão do Sulbrasileiro. É evidente, com a galeria cheia, superlotada, percebemos da parte de S. Ex^as a natural ênfase que ocorre nessas oportunidades, compreensível sob todos os aspectos, por motivos óbvios, evidentemente.

Mas é bom que se saliente que o principal responsável por essa questão do Sulbrasileiro é o Governo passado, porque, conforme as informações que estão aí nos mostram, desde março de 1984 aquele conglomerado financeiro não era fiscalizado como deveria ser pelo Banco Central, por esse Governo que aplicou 555 bilhões de cruzeiros no Banco Sulbrasileiro sem pedir autorização ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, esse Governo fez escola. E o Deputado Rubens Ardenghi estaria, talvez, mais satisfeito se o atual Governo, também por uma simples portaria, numa decisão de gabinete, determinasse a aplicação de mais 900 bilhões de cruzeiros nessa instituição sem a discussão da sociedade brasileira. E, certamente, existem recursos legais para que o Governo assim proceda. Entretanto, Sr. Presidente, o Governo preferiu outro caminho, preferiu praticar o que pregou nas praças públicas: restabelecer a função do Congresso Nacional, atribuir à própria sociedade brasileira, através dos seus representantes nesta Casa, dos diversos partidos, o poder de conduzir esta Nação, de traçar o seu próprio caminho e o seu próprio destino, influindo nas suas decisões mais importantes. E mandou para cá um projeto de lei, para que o Congresso Nacional decida livremente sobre o caminho que deverá

ser seguido pela administração para socorrer, para resolver a questão do Banco Sulbrasileiro.

E o que se verifica nesta Casa? A matéria, desde o primeiro instante, revelou-se profundamente complexa. As opiniões são divergentes de norte a sul do País. Assim como parlamentares do norte e nordeste apóiam a decisão do Governo, parlamentares do sul condenam a posição do Governo, o que descharacteriza qualquer aspecto regional da questão.

O que há, na realidade, é um grande debate que se instalou nesta Casa sobre a questão do Sulbrasileiro, para a qual deve ser dada uma solução que sirva de exemplo para outros casos que porventura venham a surgir.

E o que se observa ainda, Sr. Presidente, é que todos os partidos consideram polêmica a questão e têm propostas de substitutivo. O próprio partido dos Deputados que se manifestaram nesta Casa, nesta manhã, o PDS, tem substitutivo a apresentar ao projeto, o que significa dizer que há necessidade de um debate mais demorado. O PMDB já realizou duas reuniões de sua bancada na Câmara dos Deputados. Hoje pela manhã realizou a segunda e decidiu criar uma comissão composta dos Deputados Irajá Rodrigues, Samir Achôa, João Agripino, Plínio Martins e Jorge Uequed para coordenar os entendimentos com as outras bancadas, examinar os diversos substitutivos que estão em elaboração, para se encontrar uma solução consensual para essa questão do Sulbrasileiro. Estamos examinando com a maior responsabilidade, com o maior interesse, com o maior desejo de encontrarmos a melhor solução. Por isso nos surpreendemos, hoje, aqui, com as palavras grosseiras, imprestáveis, inoportunas do Deputado Rubens Ardenghi, agredindo o PMDB, achando que todos estamos aqui mentindo, quando não é verdade.

E quero, Sr. Presidente, nesta oportunidade, devolver as mesmas insinuações, repelir o comportamento daquele nobre Deputado e dizer-lhe que não é agressão gratuita que vai solucionar uma questão desta magnitude. Tenho certeza de que os próprios trabalhadores que estão aqui acompanhando os debates sabem que não é este o caminho a ser seguido. O melhor caminho é a discussão alta, elevada, significante, responsável, séria para se buscar a melhor solução para os trabalhadores, para o Sulbrasileiro e para o País.

Esta é a nossa preocupação, e o Governo que o meu partido representa nesta Casa quer a discussão livre e democrática do assunto neste plenário.

Acabou-se o tempo da questão fechada e da decisão irrecorribel, Sr. Presidente. Queremos que o Congresso Nacional decida livremente.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Nobre Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a representa, com muita competência, a liderança do seu partido. Todavia, nas entrelinhas do seu discurso deixou transparente que o PMDB, em projetos que partam de pressão das elites, vota em 24 horas e, nos projetos que partem do povo, não tem pressa para discutir e votar nesta Casa. (Palmas das galerias.) Foi o que pude recolher da resposta de V. Ex^a. Em colaboração, gostaríamos de informar a V. Ex^a que este projeto não entrou ontem, nem há três dias. Há sessenta dias que os bancos Sulbrasileiro e Habitasul estão sob intervenção do Banco Central. E o ato jurídico, Excelência, não se interrompe. A relação jurídica não se interrompe. A relação jurídica tem a sua continuidade, mesmo que haja a interseção ou descontinuidade dos entendimentos de Direito. No caso, Governo atual, à medida que assumiu o ativo, assumiu, instantaneamente, o passivo e, consequentemente, assumiu também o dever de restituir o dinheiro do povo sacrificado. São 107 mil cotistas no Rio Grande do Sul, viúvas, trabalhadores, empregadas domésticas, enfim, que estão hoje com suas finanças

comprometidas com o Banco Sulbrasilero. O próprio Ministro Francisco Dornelles — e V. Ex^a nos informou — diz que seria muito mais caro liquidar o banco do que saneá-lo. Esta é a justificativa do projeto. E nós não temos dúvida. Custará seis trilhões e meio de cruzeiros a liquidação do banco e, em contrapartida, para salvá-lo, apenas novecentos bilhões, um empréstimo para ser devolvido em doze meses, com juros e correção monetária. É um alto negócio para o Governo atual ter um banco à sua disposição, e ainda podendo arrestar os bens dos ladrões. E só um deles tem a soma de quatro trilhões de cruzeiros em patrimônio, que quase cobriria a dívida do Sulbrasilero. Não sei se V. Ex^as estão sabendo disto. Seria uma questão de investigação. E quanto à questão penal, parece-me que está na hora e no tempo de não só revogar a Lei Fleury, mas modificarmos, também, dispositivos do Código Penal, no que diz respeito ao instituto do estelionato, para que possamos colocar na cadeia os ladrões que roubaram o povo. Esses são os bandidos e não podem ser tutelados por esta Casa. (Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED — Defendo, nobre Deputado Genebaldo Correia, como membro da Vice-Liderança do PMDB, a máxima urgência para o projeto. E quero louvar o Governo da República por ter a sensibilidade de mudar o projeto. Veja que o problema do Sulbrasilero é antigo. Houve até um Governador do Rio de Janeiro que desceu em Porto Alegre com todos os seus assessores para ajudar a resolvê-lo. Mas, depois, verificou-se que não havia dinheiro suficiente. Por quê? Porque a soma envolvida é muito grande. É preciso muito dinheiro para resolver o problema. Quero louvar o Governo, que tinha uma posição contrária e, depois, por pressão da bancada do PMDB do Rio Grande do Sul, mudou de posição e passou de não investidor de recursos para investidor. Ora, quero dizer que carece de urgência a apreciação desta matéria. Mas tenho consciência também de que as dificuldades encontradas internamente para essa apreciação são muito grandes, pelos substitutos que terão de ser apresentados, já que o Governo disse que mandava o projeto para ser apreciado, alterado. O Deputado Osvaldo Nascimento disse que este dinheiro volta em doze meses, com juros e correção monetária. Não é verdade. Se for para voltar em doze meses, com juros e correção monetária, daqui a um ano o banco estará quebrado de novo. Nós temos que ter um prazo de devolução desta importância de até cinco anos, com dois anos de carência, porque, do contrário, o banco quebrará daqui a um ano. E a Nova República não pode fazer coisas assim, fazer apenas momentaneamente para explodir depois. O que temos a salientar é que o projeto tem que ser apreciado, no máximo, até a semana que vem, porque as lideranças partidárias têm que se convencer de que o Congresso Nacional tem que dar uma solução imediata. Temos consciência de que esta semana não ocorrerão os entendimentos necessários para a urgência, nem para o exame detalhado de todo o substitutivo. Mas também não pode passar da semana que vem, porque senão o Congresso vai começar a ficar responsável pelos erros cometidos pela incompetência; pela negligência e corrupção dos diretores do banco. E também pode o Congresso Nacional ficar responsável pela incompetência e venalidade dos funcionários graduados do Banco Central na fiscalização deste banco. Temos consciência de que os partidos de Oposição têm que continuar cobrando. E nós, do Governo, nós, do PMDB, vamos fazer, e temos que fazer bem feito. E, para fazer bem feito, nós só podemos trazer projetos para apreciação do plenário depois de acordar partidários que garantam a sua aprovação. É isto que tem que ocorrer na semana que vem. Na reunião de nossa bancada o que disse o Líder do PMDB? Que o PMDB assume e quer a aprovação do projeto e vai tentar colocar os seus 200 Deputados em plenário. Quando o PMDB, através do seu líder, através da liderança do Governo, diz que vai haver o substitutivo do PMDB, é porque o Governo Federal

quer a aprovação do projeto. E isso vai acontecer na semana vindoura, com o nosso trabalho e com a pressão de todos aqui no Congresso. (Palmas.)

O SR. GENEBALDO CORREIA — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Deputado.

St. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Jorge Uequed faz parte da Comissão criada hoje pela bancada do nosso partido e naturalmente vai desenvolver todo o seu esforço, a sua capacidade e seu interesse no sentido da articulação de uma solução consensual. O que não podemos aceitar é a acusação gratuita, descortês e grosseira que se viu hoje neste plenário.

A questão não é partidária, St. Presidente. Não há nenhum partido, nesta Casa, que tenha a unanimidade em relação a esta questão, e nela todos temos interesse sobre Deputado Osvaldo Nascimento. E senti-me bastante lisonjeado quando V. Ex^a disse que o projeto do Sulbrasilero teve origem no povo e o outro teve origem nas elites. Todos emanaram do Presidente da República em exercício, Sr. José Sarney, que no momento representa a grande maioria do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, para uma comunicação de liderança. Peço-lhe que seja breve.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Sem revisão do orador.) — St. Presidente, deveríamos votar hoje o voto presidencial ao projeto que dispõe sobre a inclusão nas tabelas permanentes dos órgãos da administração direta e de suas autarquias dos atuais ocupantes de empregos integrantes de tabelas especiais. Votaremos pela derrota do voto, em favor, portanto, desses funcionários. Lamentavelmente, não há número para esta votação hoje, mas poderemos proceder a ela até o dia 2 de maio.

St. Presidente, acabamos de ouvir o Líder em exercício do PMDB, portanto, do atual Governo, Deputado Genebaldo Correia, que merece a nossa admiração, o nosso apreço e a nossa estima. Mas não podemos concordar quando S. Ex^a responsabiliza o Governo anterior pelo que ocorreu com o Banco Sulbrasilero, e por uma razão muito simples: em primeiro lugar, o Governo passado teve enormes preocupações para com o Banco Sulbrasilero e o socorreu, para que ele não fechasse as suas portas, com 550 bilhões de cruzeiros.

Disse hoje — e isto é dito pelo PTB e pelo PMDB — que tudo ocorreu em razão da negligência das autoridades do Governo Federal. Mas quais eram estas autoridades do Governo Federal, no passado? Eram precisamente as que estão hoje no Governo da Nova República. Se elas erraram no passado, estão convintes hoje, e se acertaram hoje, acertaram no passado. Quem era o St. Francisco Dornelles? Era um membro do eminente do Governo passado, do Ministério da Fazenda.

Onde estão os diretores do Banco Central do Governo passado? Estão no Banco do Brasil, como Vice-Presidente, e em outras funções relevantes e até mais altas.

O Dr. Lengruber, que é o atual Presidente do Banco Central, o que ele era no passado? Um importante funcionário do Governo Federal.

St. Presidente, precisamos acabar, de uma vez por todas, com a mistificação a que se referia o Deputado Rubens Ardenghi. O PMDB que assume a sua responsabilidade. Sabemos que o PMDB, por sua maioria, votará contra os funcionários do Sulbrasilero. Pois que o digam aqui, com clareza e com honestidade, e não permanecam responsabilizando o Governo passado.

Esses pobres funcionários, que aí estão acampados como se fossem flagelados, tangidos pelas dificuldades do Rio Grande do Sul, precisam ter uma solução definitiva. O Governo Federal que assuma, portanto, a sua responsabilidade interia e não transfira a sua culpa para o Governo anterior e para o PDS. Ao contrário, o PDS tem sido solidário com os funcionários do Banco Sulbra-

sileiro. Quem não tem sido solidário é precisamente o PMDB, que tem criado todos os embargos para que essas crises não se resolvam.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Brilhante o pronunciamento de V. Ex^a, Deputado Edison Lobão. Temos certeza de que o partido de V. Ex^a votará o pedido de urgência. Queríamos sugerir aos demais partidos que o façam ainda hoje e levem este pedido de regime de urgência ao Líder do PMDB, que, a esta altura dos acontecimentos, não tem mais argumento que convença, porque esta é a terceira comissão criada para examinar a questão do Sulbrasilero. O Deputado que anteriormente ocupou a tribuna, em aparte ao Líder do PMDB, também do PMDB, Jorge Uequed, disse que foi criada, agora, uma comissão. Mas, em verdade, já haviam criado uma comissão para estudar a questão do Sulbrasilero e do Habibasul, junto com o Ministro Francisco Dornelles. Posteriormente, criaram outra comissão, aqui, na Câmara, para examinar o projeto que veio para a Câmara. E agora criaram outra comissão para estudar o substitutivo dos demais partidos e do partido do Governo.

Ora, St. Presidente, não há cabimento. Eles querem, mesmo, é ver pais de família, jovens perdendo aulas, mães com filhos de oito, nove meses, passando frio e fome. É isto que o PMDB não está enxergando, aqui, na porta do Congresso Nacional. Eles precisam deixar de enganar o povo e assumir a sua culpa, batendo no peito, dizendo: minha culpa, minha máxima culpa. Muito obrigado a V. Ex^a (Palmas.)

O SR. EDISON LOBÃO — St. Presidente, acompanhei a luta do Deputado Nelson Marchezan, ex-Líder do PDS, em favor do Banco Sulbrasilero. S. Ex^a dedicava quase vinte e quatro horas por dia à solução deste problema, com a bancada do Rio Grande do Sul inteira preocupada e ligada ao problema. A mesma dedicação, lamentavelmente, não vejo por parte do PMDB. Não posso compreender, eu, que fui Líder de Governo, como a bancada do Governo, como a bancada do PMDB, majoritária, atua de maneira dissociada do seu próprio Governo.

O Governo encaminha ao Congresso Nacional um projeto a favor dos funcionários do Sulbrasilero e do próprio banco. E, como procede a sua bancada aqui? De maneira distinta. Ou o Governo não está interessado em resolver este problema, ou a sua bancada não é solidária com o Governo e com os funcionários.

St. Presidente, deploro, profundamente, este comportamento entre a bancada do Governo e o próprio Governo.

Era o que tinha a dizer, St. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

À Exm^a Sr.
Senador José Fragelli
DD. Presidente do Senado Federal

Brasília, 17 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Senadores Raimundo Parente e Gabriel Hermes pelos nobres Senadores Jutahy Magalhães e Virgílio Távora na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1985-CN, que "Autoriza a alienação, pela superintendência do desenvolvimento da Amazonia-Sudam, de

parte dos bens imóveis que menciona, e dá outras provisões".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Murilo Badaró, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias vetadas totalmente pelo Sr. Presidente da República:

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1984 complementar (nº 218/84, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983; e

Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1984 (nº 4.061/84, na origem), que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Galil, para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO GALIL — Sr. Presidente, não seria para uma questão de ordem, mas, sim, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria a V. Ex^a que aguardasse a conclusão da Ordem do Dia. Em seguida, lhe darei a palavra.

O Sr. Genivaldo Correia (PMDB) — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. O nobre Deputado Eduardo Galil não foi citado nominalmente, portanto, não tem que dar explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1984 (nº 3.048/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão nas Tabelas permanentes dos órgãos da Administração Direta e de suas Autarquias dos atuais ocupantes de empregos integrantes de Tabelas Especiais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão o Projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo oradores para discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Galil, para, em explicação pessoal, esgotar o tempo regimental desta sessão.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço desculpas ao Líder da Oposição aqui, nesta Casa, que, com essa pouca vivência no Poder, parece ter adquirido os pecados do Poder, ou seja, do autoritarismo e da prepotência.

Não pedi a palavra por ter sido citado, muito pelo contrário, pois que se tratava, aqui, de uma questão justíssima, ou seja, de reivindicações dos funcionários do Banco Sulbrasil, que têm o direito à sobrevivência digna, no seu trabalho digno e honrado e no sustento de suas famílias. Pedi a palavra para poder desmentir uma notícia publicada na coluna do Sr. Carlos Swan, no jornal *O Globo*, de 16-04-85, em que me coloca como eu tendo manifestado apoio ao Presidente em exercício, José Sarney, e como se eu tivesse garantido que a maioria

dos parlamentares a mim ligados também andariam nessa linha.

Quero deixar claro alguns pontos a respeito do assunto.

O primeiro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que me recuso a qualquer análise do que será ou não o Governo, enquanto houver uma réstia de esperança de sobrevivência do Presidente Tancredo Neves. Jamais analiso a hipótese do futuro, porque torço pela sua recuperação. Não fui um político ligado S. Ex^a, mas convivi politicamente com um amigo da melhor educação cívica e do melhor trato. Convivi pessoalmente com o Presidente, com todos os seus familiares, no melhor relacionamento de amizade e consideração. Convivi com seus netos, nas funções públicas que ocupou nos anos de 1980, 1981, e tenho por eles um apreço muito especial. Daí eu não poder analisar, enquanto S. Ex^a luta desesperadamente, com todas as suas forças, pela sua sobrevivência física — e as orações se convergem pela sua recuperação — o apoio ou não ao Vice-Presidente da República.

Lamento que esse tipo de notícia saia de maneira tão irresponsável, tão leviana, porque aí ocorre uma falta de ética total, um descompasso entre o comportamento digno, o caráter e a manifestação mais artificiosa, mas sem seriedade possível. Foi divulgado que eu disse o que jamais falei, e afirmara-se aquilo o que eu jamais afirmara.

Acho, Sr. Presidente, que as questões que podem vir em decorrência da frustração de todo nós, que seria um desenlace, o que ninguém deseja, para o Presidente Tancredo Neves, só podem ser apreciadas a posteriori, nunca anteriormente, como se os fatos já estivessem sido consumados.

Portanto, a notícia publicada na coluna de Carlos Swan, que envolve a minha pessoa, é absolutamente mentirosa.

O SR. PRESIDENTE — (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 53 minutos.)

Ata da 66^a Sessão, Conjunta, em 17 de abril de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gade-lha.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil —

PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Walf Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rônalo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Mânhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PFL; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnio Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amorim — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffi — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irene Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darciy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamian — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 342 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Ferrara.

O SR. SÉRGIO FERRARA (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, poucas vezes, numa reunião como esta, a matéria apreciada seria tão isenta de dúvida. Estamos reunidos nesta noite para fazer justiça aos Vereadores brasileiros, o que significa dizer que o único caminho para isso consiste na derrubada do voto presidencial que ora se examina.

É de conhecimento geral que os Vereadores trabalham muito mais por idealismo e por vontade de servir à comunidade do que para auferir vantagens financeiras. Com minha experiência, digo até que haveria daqueles que sofrem prejuízos com o exercício do mandato no legislativo municipal, já que os problemas da vereança absorvem a maior parte de seu tempo.

Sou testemunha dessa afirmação, porque, a exemplo de tantos colegas que aqui se encontram, tive a honra de iniciar meus passos na vida política através da Câmara Municipal de Belo Horizonte. E até hoje minha convivência diária é povoada de contatos que mantendo com representantes das Edilidades de vários municípios do Estado de Minas Gerais.

Mas que dizer então, Sr. Presidente, dos homens que exercem o trabalho legislativo nas pequenas cidades desse País, onde as prefeituras subsistem, ou melhor, fazem o possível para subsistir com o minguado orçamento que lhes foi permitido auferir nestes vinte anos de autoritarismo? São pessoas abnegadas que, aos problemas domésticos e familiares vivem somando também os problemas que lhes trazem os seus representados, valendo-se da proximidade física, e mesmo da informalidade que caracteriza o exercício do mandato de Vereador.

É importante dizer que o Projeto de Lei Complementar do nobre Senador Henrique Santillo não tem a intenção de recompensar regiamente o Vereador. Longe de aumentar uma vantagem, o que se procura é diminuir a desvantagem. Não seria este pequeno aumento, de 4% para 6%, com relação aos proventos do Deputado Estadual, que iria mudar a situação, no fundamental.

Reconheçamos que a contrapartida financeira continuará sendo muito modesta para os Edis brasileiros. Na verdade, trata-se de um primeiro passo para corrigir essa distorção. Tenhamos todos a expectativa de que a próxima reforma tributária, ao dilatar a competência dos municípios, possibilitando substancial melhora na receita das prefeituras, irá viabilizar também uma remuneração mais realista para os Vereadores, uma remuneração que esteja à altura do seu merecimento e do trabalho que realizam pelo bem-estar da comunidade.

As razões invocadas para justificar o voto são de uma fragilidade a toda prova. Todos sabemos da situação de penúria em que vivem as nossas prefeituras. Mas incorrem em total engano aqueles que pensam que nossos municípios podem ser salvos com o sacrifício dos seus Vereadores.

O que as prefeituras precisam é ter receita própria, e isto só virá a acontecer com o alargamento da sua capacidade tributária, de modo que possam arrecadar os recursos de que precisam para prover à realização das obras de infra-estrutura urbana e rural, como água, luz, esgotos, calçamento, rede escolar e malhas de estradas vicinais.

Só assim poderão também estabelecer, para os Vereadores, o nível de remuneração condizente com a sua posição perante a comunidade. Trata-se de recuperar, aos olhos do povo, a figura do Vereador, tão diminuída e tão aviltada nestes últimos anos. Se o município é a célula da nacionalidade, o que se pode dizer do legislativo munici-

pal é que ele representa a célula do Poder Legislativo a nível nacional, por ser a instância primeira, aquela que está mais perto das aspirações populares e, no contato direto com o povo, ascolta diariamente os seus sentimentos, as suas necessidades, as suas alegrias e as suas frustrações.

Não podemos esquecer, neste momento, que o Vereador é também um político, e como tal é um homem engajado num Partido, com os deveres e direitos inerentes à situação. E qualquer de nós, que exercemos a atividade política, sabe que os deveres, afinal, acabam pesando mais do que os direitos.

Mais uma vez convém lembrar que isto acontece principalmente no âmbito da municipalidade, onde a figura do político local se converte no escoadouro natural das reivindicações, das queixas, das lamentações, como se fosse ele capaz de tudo mudar para melhor.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a derrubada do voto presidencial representa a nossa solidariedade para com aqueles que, no interior longínquo, lutando sabe Deus com quantas dificuldades, dão seguimento a esse trabalho de tanto valor.

Vale recordar que o Projeto original foi aprovado em todas as Comissões do Senado e da Câmara Federal. Fez uma carreira incólume durante a sua tramitação no Poder Legislativo.

Como se não bastasse a posição favorável da grande maioria de nós, Congressistas, há que considerar os pedidos que foram enviados a cada um de nós, pela aprovação do Projeto e sua conversão na respectiva Lei Complementar.

Foram milhares de cartas, telegramas, telefonemas, originários não só das Câmaras Municipais, mas também de significativas lideranças e órgãos representativos da sociedade, que nos induzem a uma só posição: derrubar o voto.

O que os Vereadores de todo o Brasil esperam dos Congressistas, Deputados e Senadores que aqui estamos hoje é que sejamos unidos nesta decisão. Vamos derrubar o voto para que o Projeto, uma vez aprovado, seja convertido na Lei Complementar que tornará possível melhorar um pouco a remuneração dos nossos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Com a palavra o nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos examinando hoje o voto do Presidente da República ao projeto que eleva de 4% para 6% o subsídio dos Srs. Vereadores.

Ninguém é melhor do que os Vereadores no trabalho de atendimento ao eleitorado. Todos nos servimos dos Vereadores para chegar aos postos que ocupamos, e há uma percentagem normal sobre a percentagem dos Deputados estaduais e destes sobre os federais. Trata-se, portanto de um movimento progressista da ação, isto é, crescendo, mas um crescendo com responsabilidade, e a importância que se pede não é elevada.

Diz o voto do Sr. Presidente da República que essa modificação alteraria o orçamento dos municípios. O que alterava, o que altera ou o que alterará o orçamento dos municípios é a centralização dos recursos, que os deixa na miséria. Se a União não resgatasse todo o dinheiro que arrecada dos municípios, não existiria a presente situação. Portanto, não é o salário, não é o subsídio que se paga aos Vereadores que vai empobrecer o município, mas a centralização dos recursos, para destiná-los às usinas atômicas, às transamazônicas, para dar oportunidade a essas financeiras de levarem o dinheiro de todo o povo brasileiro. Não é aumentando de 4% para 6% o subsídio dos Vereadores que a Nação vai ficar mais pobre, ela já está dilapidada pelos abusos e pela maneira como foi feita até agora a distribuição de renda neste País.

Apenas 4% do que um município arrecada ficam para ele e no caso, qualquer despesa debilita ainda mais um município paupérrimo. Mas, se dermos aos municípios condições de reterem uma importância maior, na base mais ou menos de 15% a 20% sobre o que lhes é destinado hoje, evidentemente este aumento de 2% para os salários dos Vereadores não vai pesar tanto.

Lamento que S. Ex^a tenha considerado o projeto contrário ao interesse social. S. Ex^a o ex-Presidente da República, João Figueiredo, ao redigir seu voto, argumenta:

“Resolvi vetar integralmente, porque a lei complementar que dá nova redação altera o projeto, altera o cálculo de rendimento dos Vereadores, elevando o percentual para 6%.

Conseqüentemente, em nome do interesse público, resolvi vetar integralmente o projeto, fundamentado em razões que ora submeto à elevada apreciação dos Srs. Membros deste Congresso Nacional.”

Estamos vendo todos os dias que assuntos de interesse público não foram defendidos pelo Governo anterior.

Portanto, voto, neste instante, favoravelmente ao projeto e contrariamente ao voto, porque espero que os Srs. Vereadores sejam melhor renumerados para que exerçam mais eficientemente suas funções nas suas comunas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Tem meu repúdio integral o voto do Exm^o Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei Complementar nº 95, de 1984, no Senado Federal, e nº 218, de 1984, na Câmara dos Deputados, que versa sobre a ampliação do limite de remuneração dos Vereadores de 4% para 6% da que couber ao Deputado Estadual.

Entre as razões do voto, expostas na Mensagem enviada ao Congresso Nacional, alega S. Ex^a o seguinte.

“Grande parte dos municípios carece de recursos para o atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infra-estrutura urbana e rural, como água, luz, esgotos, calçamento rede escolar e malhas de estradas vicinais.”

“O aumento do percentual de cálculo da remuneração dos Vereadores agrava essa situação, porque inviabiliza as ações direcionadas no sentido do atendimento de urgentes necessidades básicas da população.”

O Sr. Presidente, de fato, não há como negar que os Municípios brasileiros são carentes de recursos para a execução dos projetos. Entretanto, o que a Mensagem não menciona são os motivos dessa situação de extrema necessidade; não faz ela qualquer referência à centralização excessiva que os governos pós-1964 impuseram à Nação em matéria tributária, responsável pelo desmantelamento da nossa Federação.

Não posso aceitar, pois, uma argumentação dessa natureza, que esconde, na realidade, erros da política do próprio Governo. A efetivação de uma reforma tributária séria, ampla, baseada em critérios de justiça e equidade, certamente provaria que é falacioso o argumento.

Parece-me que a iniciativa do eminente Senador Henrique Santillo é altamente procedente e oportuna, por quanto objetiva, em última análise, estabelecer nível de remuneração compatível com o importante papel desempenhado hoje pelo Vereador. Sabe-se que, em vários Municípios brasileiros, em decorrência de interpretações pouco convicentes dos Tribunais de Contas estaduais, os edis percebem remunerações irrisórias.

Entendo, Sr. Presidente, que o Vereador exerce papel preponderante na estrutura política brasileira, na medida em que é ele o elemento que mais de perto recolhe os anseios populares, pela convivência mais próxima com o cidadão, pelo grau de familiaridade de que desfruta junto à população. O que seria de nós, Deputados Federais, sem as nossas bases municipais? Que futuro político se pode enxergar para um Parlamentar que não comprehende a exata dimensão da importância do Vereador?

Essa consciência e o entendimento de que a militância política a que estão obrigados os edis pressupõe deveres e encargos onerosos e absorventes levam-me a defender intransigentemente o projeto vetado e a apelar aos companheiros para que rejeitemos as razões do voto presidencial, injustas, improcedentes e destituídas de fundamento.

É hora de darmos, no Congresso Nacional, um exemplo de maturidade e lucidez políticas, para prestigiar a classe dos Vereadores de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. congressistas, o PDS adotou hoje, na sua reunião de bancada, duas providências da maior significação. Primeiro, decidiu pelo pedido de urgência para o projeto de lei do Governo, que estabelece providências para o Sulbrasileiro, mostrando assim que avançou, que faz uma oposição séria, que tem desejo de acertar, evidencia, enfim, o novo PDS que se constrói nesta Casa.

Nosso partido apresenta à Casa um substitutivo da luta de vários companheiros nossos, inclusive do ex-Presidente Flávio Marcílio e do ex-Ministro Pratini de Moraes, com o objetivo não só de resolver um problema social causado pelo desgoverno de banqueiros, mas, principalmente, para adotar duas providências salutares. A primeira delas assegura participação na diretoria do novo banco que se vai criar, o Banco do Sul do Brasil S.A.; a segunda, ao lado da nomeação dos novos diretores, que seriam representantes de acionistas minoritários e também de representantes dos trabalhadores do banco, assegura por um ano o direito de permanecerem nos seus cargos, nas suas funções, os vinte mil trabalhadores do Banco Sulbrasileiro.

Entretanto, Sr. Presidente, o PDS também aqui está para dizer que votará contra o voto do Senhor Presidente da República, e mais uma vez é preciso que se esclareça à Nação que o PDS jamais foi governo. Usaram o nome do PDS para governar o País, mas nunca participamos de qualquer decisão presidencial. Foi exatamente contra isso que nos insurgimos, e lançamos o Movimento Participação, que dividiu o PDS ao meio e permitiu uma nova tomada de consciência por parte da classe política nacional.

E mais, Sr. Presidente, o PDS vai votar contra o voto, mas está espantado com o relatório da comissão especial, a Comissão Interpartidária, que apresenta uma proposta de alteração constitucional permitindo ao analfabeto eleger-se Vereador. Esse é o preito de respeito às Câmaras Municipais que se imagina prestar nesta Casa: em vez de se mandar para cá uma reforma tributária, a que todos os Municípios aspiram, manda-se uma proposta de emenda constitucional assegurando o direito de voto ao analfabeto e permitindo-lhe que seja exclusivamente Vereador. O analfabeto não pode ser Deputado; o analfabeto não pode ser Prefeito; o analfabeto não pode ser Senador, mas o analfabeto pode ser Vereador. Essa é uma forma de desmoralização do Poder Legislativo, contra a qual temos que nos insurgir. O PDS insurge-se. Não iremos permitir que se desrespeito o Poder Legislativo municipal. Em vez de emendas permitindo a eleição de Vereador analfabeto, manda o Governo, sim, emenda propondo a reforma tributária, e nós a aprovaremos.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Gomes.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lamentável que o ex-Presidente da República, que permitiu neste País tanta corrupção e tantas mordomias, venha agora, ao apagar das luzes, vetar emenda aprovada por esta Casa aumentando os subsídios dos Vereadores.

Para S. Ex^a, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Vereador existe apenas na hora das eleições. É o chamado "burro de carga", que trabalha para os Deputados Estaduais e Federais. Enquanto esta Casa aprova um benefício para esses homens, o ex-Presidente da República o veta!

Faço um apelo às Lideranças de todos os partidos, no sentido de que mobilizem os Deputados e Senadores, a fim de que possamos, todos juntos, derrubar esse voto do ex-Presidente da República, que não teve sensibilidade diante da situação que enfrentam aqueles grandes lutadores dos municípios brasileiros.

Aqui vai meu repúdio à atitude do ex-Presidente João Figueiredo, de vetar esse projeto. Espero que as Lideranças de todos os partidos façam um esforço para que possamos derrubar tal voto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, abordarei, rapidamente embora, dois assuntos. O primeiro é um aplauso que quero trazer ao Ministro da Educação, Senador Marco Maciel. Mudou o estilo, realmente, em diversos setores da administração. Enquanto anteriormente formulávamos apelos desta tribuna e dirigímos requerimentos ou até pedímos audiências para tratar de assuntos do interesse dos nossos Estados, e as soluções eram demoradas, hoje registro este fato: anteontem, da tribuna da Câmara, formulei apelo ao Ministro Marco Maciel para que restabelecesse o sistema de pagamento das bolsas de estudo diretamente à direção dos colégios. Já hoje recebi uma resposta de S. Ex^a, dando conta da providência tomada por aquele Ministério — recomendar à FAE que revisse a deliberação anterior. Agradeço a S. Ex^a e manifesto meu aplauso por este novo estímulo.

Por outro lado, Sr. Presidente, como outros oradores, também quero manifestar a minha repulsa ao voto presidencial ao Projeto de Lei Complementar nº 95, de 1984, aprovado unanimemente pelas duas Casas do Poder Legislativo, e que, numa prova de insensibilidade, o ex-Presidente vetou. O argumento fundamental para esse voto é o de que grande parte dos Municípios carece de recursos para o atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infraestrutura urbana e rural, como água, luz, esgotos, calçamento, rede escolar e malha de estradas vicinais.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que os Municípios ganharam novo alento com a chamada Emenda Passos Pôrto. O percentual do Fundo de Participação dos Municípios subiu em 2%, passou de 4 para 6%. Os municípios, portanto, com esse alento novo, podiam perfeitamente — como podem — fazer face a esse aumento de despesa em favor dos Vereadores, que são a base, o fundamento da vida política nacional.

De sorte que também quero convocar os meus ilustres pares, Deputados e Senadores, para que juntos, acima de partidos, derrubemos esse voto e restabeleçamos a vontade do Poder Legislativo, manifestada através das suas Casas, o Senado e a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero cumprimentar a bancada gaúcha do meu partido, que,

na tarde de hoje, em reunião presidida pelo nobre Líder Prisco Viana, conseguiu equacionar a problemática do Sulbrasileiro e do Habitasul. A bancada do Rio Grande do Sul apresentará substitutivo a este projeto, que o Governo mandou, mas não quer que seja aprovado, a fim de resolver o problema dos 25 mil funcionários daquela instituição bancária. Iremos, por essa proposta da bancada do Rio Grande do Sul, estatizar o Banco Sulbrasileiro, mas privatizar outras áreas do Governo. Portanto, não podemos ser acusados da estatização, porque estamos destatizando outras das 780 empresas estatais que o Governo possui, e levaremos esses recursos para atender aos problemas do Sulbrasileiro.

Quero cumprimentar a bancada gaúcha, porque soube fazer a Bancada do PDS entender a necessidade de o nosso Líder entrar com pedido de regime de urgência, e amanhã o Líder Prisco Viana estará procurando os Líderes dos outros partidos, a fim de pedir o fim da novela do Sulbrasileiro. Declara o Governo que pretende que esta Casa participe de todas as decisões do Governo. Entretanto, esqueceu-se de enviar à apreciação desta Casa a nomeação do Governador de Brasília; não deixou de fazer decretos-leis — o Presidente José Sarney já assinou mais de meia dúzia de decretos-leis — esqueceu-se do respeito a esta Casa quando criou 4 ou 5 Ministérios sem consultá-la.

Quero aqui cumprimentar a bancada gaúcha do PDS pela solução brilhante do problema do Sulbrasileiro. Será pedido amanhã, pelo nosso Líder Prisco Viana, regime de urgência, e um substitutivo será apresentado por uma comissão do Partido.

Quero aqui também, Sr. Presidente, já que se fala de Vereadores, deixar bem clara a responsabilidade pela derrubada deste voto, o que beneficiaria as Câmaras Municipais. Aqui nesta Casa, no momento, não se encontram os Líderes efetivos do PMDB — nem da Câmara, nem do Senado. Sua presença nesta sessão seria uma demonstração da vontade de que os seus líderados votassem pela derrubada do voto.

Cumprimento o Deputado Prisco Viana, nosso Líder, que está presente nesta Casa. E não venha o Líder do PMDB dizer, neste instante, que a presença do Vice-Líder completa e traduz o pensamento do PMDB. Não aceitamos a presença do Vice-Líder do PMDB não substitui a responsabilidade da Liderança efetiva do Partido do Governo nesta Casa. O PMDB trai as convicções e as promessas que fez um dia aos Vereadores. O PDS está presente com o seu Líder, Deputado Prisco Viana, dando o exemplo de que devemos derrubar esse voto governamental.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Com a palavra o nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há quarenta anos os escritores brasileiros se reuniam no I Congresso Brasileiro de Escritores, em São Paulo, para discutir assuntos de interesse da classe que terminaram extrapolando para temas de cunho político cuja repercussão abalou os alicerces da ditadura então vigente. O encontro souu como um réquiem do Estado Novo. As idéias mostraram mais uma vez a sua força, e os intelectuais reafirmaram o valor de suas convicções, alijando os alicerces carcomidos de um regime desumano incompatível com os ventos liberais que sopraram em direção ao Brasil ao término da segunda guerra mundial.

Repete-se o compromisso democrático dos escritores brasileiros, com a realização de um novo encontro nacional da classe, na mesma São Paulo de tradições liberais, a instalar-se hoje, anúncio solene da era que se inicia sob o signo do reencontro do País e da sociedade com a liberdade e a democracia. Prestigia o acontecimento o próprio Presidente da República em exercício, José Sarney, também intelectual, afeito às vicissitudes do ofício, que se faz acompanhar de autoridades e de companheiros da

jornada de 45 cujos ideais não feneçeram sob o clima hostil à criação livre, ao exercício da crítica e à independência de pensamento que vigorou entre nós por largos e recentes anos. A intolerância e a obtusidade, erigidas em prática do regime, não bastaram para sufocar idéias e atitudes que sobreviveram graças à capacidade de resistência de parcela considerável da intelectualidade brasileira.

Certamente não será fácil a jornada que temos pela frente. Os propósitos do Governo anunciados para o setor cultural, traduzidos até aqui, objetivamente, pela criação do Ministério da Cultura, animam-nos a esperar um período fértil para o debate relacionado à questões que preocupam e inquietam aos que se debruçam sobre o assunto. O Governo, não deve ter o propósito de amestrar intelectuais ou tutelar a atividade cultural. Há sempre uma pena de aluguel para satisfazer a vaidade dos poderosos ou curiosas bem promovidas alojadas na periferia do poder para engrossarem o eco de mecenazos postos que manipulam livremente verbas do Estado.

A ansia de participação nas ações do Governo é ainda maior quando se trata do setor cultural. A insubmissão e o espírito crítico são apanágios seus. A presença do Governo nas suas iniciativas não significa abono automático às ações oficiais no âmbito da cultura. A presença de Jorge Amado, Pompeu de Sousa, Hélio Pellegrino, Antônio Cândido, Florestan Fernandes e outros veteranos de 45 atesta a permanência do compromisso democrático dos escritores brasileiros e inspira o debate livre sobre problemas de natureza profissional conhecidos e postergados a reclamarem providências do Governo agora esperançosamente aguardadas.

As iniciativas do Governo no campo da cultura não podem ser a redenção com roupagem nova de experiências malogradas no passado. O monopólio da cultura manipulada por grupos herméticos de regiões privilegiadas não se coaduna com o projeto ambicioso, anunciado por Tancredo Neves, de dinamizá-la para dar suporte firme e seguro à Nova República.

Registrando o encontro, renovo minha fé nos intelectuais brasileiros, cuja contribuição tem sido dada ao País de modo decisivo, em instantes de obscurantismo político e cultural, e que agora são convocados para participar da construção do futuro da Nação, em liberdade, na busca da democracia e da justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o nobre Deputado Ruben Figueiro.

O SR. RUBEN FIGUEIRO (PMDB — MS) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui estou para votar pela derrubada do voto, porque não vi nas razões da Mensagem Governamental nenhuma razão lógica.

O Vereador constitui a expressão maior da vida pública, mercê de sua atuação nas bases, onde mais se sentem as aspirações populares. Remunerá-lo condignamente é condição essencial à sua plena atuação parlamentar.

Não reconhecer esta evidência, como o fez o voto presidencial, é desconsiderar o que de mais legítimo existe na hierarquia da vida parlamentar.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Leite.

O SR. RAIMUNDO LEITE (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inscrevi-me para discutir o voto apostado pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei Complementar nº 95, que dispõe sobre o limite de remuneração dos Vereadores de quatro para seis por cento da que couber ao Deputado Estadual.

Verifico, no entanto, Sr. Presidente, que lamentavelmente hoje, mais uma vez, não conseguimos o quorum qualificado para derrubar o referido voto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero deixar registrado o meu posicionamento com referência a esse voto, que considero uma das maiores injustiças impostas aos Vereadores pelo ex-Presidente da República.

Venho, Sr. Presidente, como muitos dos que aqui estão, da grande escola pública, da verdadeira escola da sabedoria política, que é a Câmara dos Vereadores. Sempre defendi, quando representante do povo na Câmara Municipal da minha cidade, subsídios compatíveis com o exercício do cargo. E o fazia com segurança porque entendia que era neles que estava a retribuição pelos serviços prestados à comunidade. Por isso, Sr. Presidente, sou contrário ao voto apostado a este projeto de lei. Só mesmo alguém que chegue inclusive à Presidência da República sem galgar postos através do voto popular é que pode ter a insensibilidade de vetar um projeto desta natureza. Assim, Sr. Presidente, não concordo com esta injustiça praticada contra os representantes do povo nas Câmaras Municipais. E lamento mais uma vez que não consigamos aqui o quorum necessário para derrubar este voto, que, por injusto, deveria contar, nesta sessão, com a presença maciça dos Parlamentares, para mostrar aos nobres Vereadores de todo o País que o Congresso está com eles para fazer justiça.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Encerrado o período de breves comunicações, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada a apreciação das seguintes matérias vetadas totalmente pelo Sr. Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1984 (nº 2.412/83, na origem), que introduz modificações na lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do serviço militar pelos estudantes de Medicina, e dá outras providências; e

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1984 — Complementar (nº 241/84, na Câmara dos Deputados), que ressalva das exigências da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, os municípios criados mediante legislação estadual até 31 de dezembro de 1983 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1984 (nº 218/84, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979 e nº 45, de 14 dezembro de 1983, tendo

RELATÓRIO, sob nº 1, de 1985-CN, da Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas realizadas nos dias 10 e 11 do corrente, respectivamente, às 10 e às 19 horas, deixando de ser apreciada por falta de Quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Continua a discussão da matéria.

O Sr. Wilmar Palis — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senador Marcondes Gadelha, há presunção de que existe número para derrubar o voto. Assim sendo, peço a V. Ex^e e aos nobres pares que encerrem a discussão da matéria, sendo esta colocada logo em

votação, a fim de que fiquemos a favor dos vereadores do Brasil. Peço a V. Ex^e que possibilite o encerramento da discussão, com a anuência dos demais pares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado Wilmar Palis, há oradores inscritos para discutir a matéria — e em quantidade apreciável. A Mesa só poderia suspender a discussão se houvesse desistência de todos os oradores inscritos. Como isso não aconteceu até o momento, prosseguimos com a discussão.

O SR. WILMAR PALIS — Queria, nesta oportunidade, se V. Ex^e anuisse, fazer um apelo aos oradores no sentido de que desistam de suas inscrições para que se coloque a matéria em votação, pois deve haver número para derrubar o voto. É um apelo que fazemos ao de mais pares, com todo o respeito e consideração. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Respondendo a questão de ordem de V. Ex^e, a Mesa não pode fazer este apelo. O Plenário ouviu o apelo de V. Ex^e. Esta Presidência dará a palavra aos oradores inscritos pela ordem. Se os oradores quiserem desistir, virão até aqui e daremos conhecimento ao Plenário da decisão dos Srs. Parlamentares.

O SR. WILMAR PALIS — Gostaria de fazer um apelo aos oradores para que desistam, se assim o entendem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilton Alves. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Farabulini Júnior. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Maçao Tadano. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Leite. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Sr. Presidente, vamos desistir de fazer uso da palavra neste instante.

Peço que V. Ex^e nos inscreva para encaminhar a votação na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^e será atendido.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fernandes. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Idálio Dias. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente, vou desistir para que possamos votar contra o voto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Com a palavra o Sr. Deputado José Fogaca. (Pausa.) S. Ex^e não se encontra presente.

Com a palavra o Sr. Deputado João Paganella.

O SR. JOÃO PAGANELLA — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arildo Teles.

O SR. ARILDO TELES — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI — Desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÓ — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria Magalhães. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sr. Presidente, declino da palavra e me reservo para encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS — Sr. Presidente, como autor da proposição de desistência, claro que desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marchezan. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Guido Moesch. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Pai-xão. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Assora. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazzelli. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Germano. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Rebelo. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira. (Pausa.) Desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Otacílio Almeida.

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Homero Santos.

O SR. HOMERO SANTOS — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edme Tavares.

O SR. EDME TAVARES — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Lima.

O SR. ALCIDES LIMA — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha, anteriormente chamado.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Desisto, Sr. Presidente, para que se inicie imediatamente a votação e esta Casa possa manifestar-se contra o voto, que é iníquo e injusto com os Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Ribeiro.

O SR. RICARDO RIBEIRO — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Matheus Schmidt.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, último orador inscrito. (Pausa.) S. Ex^e também desiste.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no art. 44, parágrafo único, combinado com o art. 107, ambos do Regimento Comum, a votação far-se-á pelo processo nominal, sendo objeto de deliberação o projeto vetado.

Nos termos do art. 43, § 2º, *in fine*, também do Regimento Comum, a votação será iniciada pelo Senado, uma vez que a matéria vetada é de iniciativa do Senhor Senador Henrique Santillo.

Lembro ao plenário que a votação refere-se à matéria vetada e não ao voto presidencial. Os Senhores Parlamentares que votarem **sim**, estarão aprovando o projeto, rejeitando, portanto, o voto.

A chamada será feita de Norte para Sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

(*PROCEDE-SE À CHAMADA*)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM"
OS SRS. SENADORES:

Hélio Gueiros — Líder do PMDB.

Virgílio Távora — Líder do PDS.

Nivaldo Machado — Líder do PFL.

Nelson Carneiro — Líder do PTB.

João Castelo — Alberto Silva — João Lobo — Cesar

Cals — Carlos Alberto — Martins Filho — Cid Sampaio

— Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Jutahy

Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira

— Itamar Franco — Alfredo Campos — Henrique Santillo

— Mauro Borges — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Antes de proclamar o resultado, indago se algum Senador deixou de votar. (Pausa.)

Votaram sim 21 Srs. Senadores. Não houve **quorum** no Senado. A votação fica, em consequência, adiada.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente, como V. Ex^e já esclareceu, que, não havendo **quorum** no Senado, a Câmara não será chamada a votar. Para que possamos, num esforço concentrado, tentar derrubar o voto — porque ainda há tempo de fazê-lo, pois o fato de hoje não ter havido **quorum** não significa que o projeto foi rejeitado — indago se V. Ex^e poderia, uma vez que o prazo se esgota no dia 25, marcar para o dia 24, quarta-feira — se o Regimento o permitir — uma sessão matutina e, se nesta não houver **quorum**, uma vespertina. Parece-me ser esse o consenso das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado Valmor Giavarina, respondendo à questão de ordem formulada por V. Ex^e, a Mesa esclarece que a matéria já veio à Ordem do Dia três vezes, e o prazo regimental esgota-se no dia 25. Entretanto, havendo acordo das Lideranças, V. Ex^e não tenha dúvida, a Presidência submeterá a matéria ao Plenário.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Agradeço a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1984 (nº 4.061/84, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes no Estado de Santa Catarina, tendo

RELATÓRIO, sob nº 3, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)
Está encerrada a discussão.

A votação deixa de ser procedida por falta de **quorum** regimental.

O Sr. Santos Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Para uma comunicação de Liderança, concedo a palavra ao Sr. Deputado Santos Filho.

O SR. SANTOS FILHO (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDS, desejo manifestar a nossa posição na Câmara dos Deputados com relação ao voto de S. Ex^e, o Senhor Presidente da República, apreciado anteriormente, e, tendo em vista não ter havido **quorum**, quero transmitir a esta Casa e a esta Presidência a posição da nossa bancada na Câmara Federal. A bancada, reunida com todos os seus componentes e seu Colégio de Vice-Líderes, decidiu recomendar a toda a nossa bancada que rejeitássemos o voto de S. Ex^e, o Senhor Presidente da República. Tendo em vista o apelo feito pelo nobre Líder do PMDB, o Deputado Valmor Giavarina, hipotecamos desde já o nosso apoio, em nome de todos os líderes de bancada com assento no Congresso Nacional, para que V. Ex^e possa colocar novamente em votação a apreciação sobre o voto ao projeto do nobre Senador Ademar Santillo. Quero dizer também, nesta comunicação de Liderança, que o nosso partido, em reunião de bancada, na tarde de hoje, houve por bem decidir apresentar um substitutivo com relação à mensagem encaminhada pelo Governo no que se refere ao assunto dos Bancos Sul-Brasileiro e Habitação, resolvendo pela apresentação de um substitutivo

no qual nosso partido procura encontrar uma fórmula que solucione o grave problema que atingiu a economia do Rio Grande do Sul e, consequentemente, todo o sistema financeiro brasileiro.

O nosso partido apresenta um substitutivo no qual acredita que se encontre uma fórmula conciliadora, procurando, na realidade, praticamente estatizar aqueles bancos, transformando-os em outro banco, que poderá também absorver o Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul e aproveitar os funcionários do atuais grupos Sulbrasileiro e Habitasul, com a garantia de, pelo menos durante um ano, não poderem ser demitidos, a não ser por justa causa. Outras proposições estão apresentadas e contidas nesse substitutivo.

Portanto, o nosso partido passa a fazer, desde que fomos levados à Oposição, uma oposição consciente e, acima de tudo, construtiva. É a contribuição que o nosso

partido apresenta para a solução dos problemas do Sulbrasileiro. É a comunicação que esta Liderança pretendia fazer a esta Casa e à Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Para uma comunicação de Liderança, concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes parlamentares, durante o período de breves comunicações, o nobre Deputado Cunha Bueno fez violentas e veementes críticas ao Líder do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga, por não estar presente no plenário naquela oportunidade. Ocorre que se torna necessário um esclarecimento ao nobre Deputado Cunha Bueno, em nome da Lide-

rança do PMDB. O Líder Pimenta da Veiga estava e está na Casa. Conhecedor que é do Regimento Interno, sabia S. Ex^a que seria chamado a votar unicamente depois da votação do Senado, se aprovado no Senado. Tanto é assim que, ao final da votação, o Líder Pimenta da Veiga estava presente no plenário.

Queria apenas fazer essa comunicação para que não fizesse parecendo que o Líder não conhece o Regimento Interno, como talvez tenha insinuado o ilustre Deputado Cunha Bueno.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nada mais havendo a tratar, esta Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 12 minutos.)